REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RELATÓRIO DETALHADO DO 1º QUADRIMESTRE 2019

_____

Secretário Municipal de Saúde

NATAL/RN

2019

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Isabelle Cocentino Meiroz Grilo Ferreira

Secretária Adjunta de Gestão de Trabalho e Suporte Imediato aos Serviços de Saúde

Genilce Maria Maciel de Almeida

Secretária Adjunta de Atenção Integral à Saúde

Terezinha Guedes Rego de Oliveira

Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças

Matheus Rodrigues Rangel

Assessoria de Planejamento Estratégico e da Gestão do SUS

Equipe de Elaboração

Ana Cláudia de Andrade Cardoso

Iza Cristina Leal Bezerra do Amaral

Kelle Cristine de Góis Silva

Maria Alaíde de Oliveira

Maria das Graças de Amorim Pessoa

SUMÁRIO

	1. Identificação	05
	1.1. Secretaria de Saúde	05
	1.2. Informações da Gestão	05
	1.3. Fundo de Saúde	05
	1.4. Plano de Saúde	06
	1.5. Conselho de Saúde	06
	1.6. Casa Legislativa	06
	2. Introdução	07
	3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade	08
	3.1. Dados Epidemiológicos	08
	4. Dados da Produção de Serviços no SUS	18
	4.1. Produção de Atenção Básica	18
	4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos	18
	4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização	19
	4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos	19
	4.5. Produção de Assistência Farmacêutica	19
	4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	20
	5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	21
	5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão	21
	5.2. Por natureza jurídica	22
	6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS	23
	7. Indicadores de Pactuação Interfederativa	26
	8. Execução Orçamentária e Financeira	30
	8.1 receita	30
	8.2 Despesas	32

	9. Auditorias	43
	10. Síntese das ações desenvolvidas, conforme diretrizes da gestão - 1º Quadrimestre/2019	44
	11. Considerações Finais	52
	12. Anexos	53

1. IDENTIFICAÇÃO

1 .1. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Número CNES	6347223
CNPJ	24.518.573/0001-70
Endereço	Rua Fabrício Pedrosa, 915; Areia Preta.
Email	smsnatalgestao2013@gmail.com
Telefone	(84) 3232-8177

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, Natal, 2019.

1 .2. Informações da Gestão

Prefeito	Álvaro Costa Dias
Secretário(a) de Saúde em Exercício	George Antunes de Oliveira
E-mail secretário(a)	gabinetesmsnatal@gmail.com
Telefone secretário(a)	(84) 3232-5389

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, Natal, 2019.

1.3. Fundo de Saúde

Lei de criação	4.006 de 22 de julho de 1991.
Data de criação	22/07/1991
CNPJ	19.376.335/0001-37
Natureza Jurídica	
Nome do Gestor do Fundo	George Antunes de Oliveira

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, Natal, 2019.

1.4. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado - Resolução n.º 024/2018 de 01/02/2018 - CMS

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Natal, 2019.

1.5 Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	3.398 de 04 fevereiro de 1991.	
Endereço	Rua Fabrício Pedrosa, 915; Areia Preta.	
E-mail	cms.natal@gmail.com	
Telefone	(84) 3232-8169	
Nome do Presidente	Maria Dalva Horácio da Costa	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	04
	Governo	04
	Trabalhadores	06
	Prestadores	-

Fonte: Conselho municipal de Saúde, Natal, 2019.
Ano de referência: 2019

1.6 Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório	Data de entrega do Relatório
30/05/2018	28/09/2018	28/02/2019

Fonte: Assessoria de Planejamento Estratégico e da Gestão do SUS/SMS Natal, 2019.

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal do Natal vem por meio deste apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre referente aos meses de janeiro a abril, que corresponde ao primeiro quadrimestre de 2019, em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar n.º 141/2012.

Conforme a referida lei, este relatório apresenta o delineamento da rede física de saúde pública e privada prestadora de serviços ao SUS disponível aos munícipes de Natal; a força de trabalho que compõe a Secretaria Municipal de Saúde (SMS); o demonstrativo do montante e fonte dos recursos aplicados no período; a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial; os indicadores de monitoramento; a situação das obras de construção e reformas da SMS; as auditorias e processos de controle externo; a síntese das ações desenvolvidas, incluindo-se as ações de promoção à saúde; e finalmente, as dificuldades enfrentadas pela saúde pública no município.

Reafirma-se com isso, o compromisso da gestão da SMS Natal com a integração dos instrumentos de planejamento - O Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o orçamento, buscando cada vez mais seu alinhamento, de maneira a contribuir para fortalecer o SUS enquanto política pública e assegurar a transparência na gestão, facilitando o exercício do controle social.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

No ano de 2018 o município de Natal possuía 877.640 habitantes, o que representa uma redução de quase 1% em relação ao ano anterior, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A partir dos dados do quadro 01, verifica-se que as mulheres eram a maioria e correspondiam a 52,4% do total da população geral do município.

Observa-se ainda que a maior parte da população, nesse período se encontrava nas faixas etárias de 20 e 29 anos e 30 a 39 anos de idade, sendo a primeira em proporção ainda maior.

Quadro 01: População de Natal estimada segundo sexo e faixa etária. 2015.

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4	31.402	29.266	60.668
5 a 9	31.354	30.551	61.905
10 a 14	34.306	34.139	68.445
15 a 19	35.748	34.821	70.569
20 a 29	76.208	78.944	155.152
30 a 39	73.502	78.195	151.697
40 a 49	52.568	60.383	112.951
50 a 59	42.157	51.466	93.623
60 a 69	22.887	31.898	54.785
70 a 79	9.724	17.246	26.970
80 anos e mais	3.922	9.266	13.188
Total	413.778	456.175	869.953

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 29/03/2019

Quadro 02: População de Natal segundo etnia, de acordo o censo de 2010.

POPULAÇÃO	FREQUÊNCIA	%
Branca	361.387	44,52
Preta	39.471	4,46
Amarela	7.880	0,89
Parda	394.123	50,03
Indígena	866	0,10
Sem declaração	12	-

Fonte: MS/Sargsus

Gráfico 02: População de Natal/RN, segundo etnia.

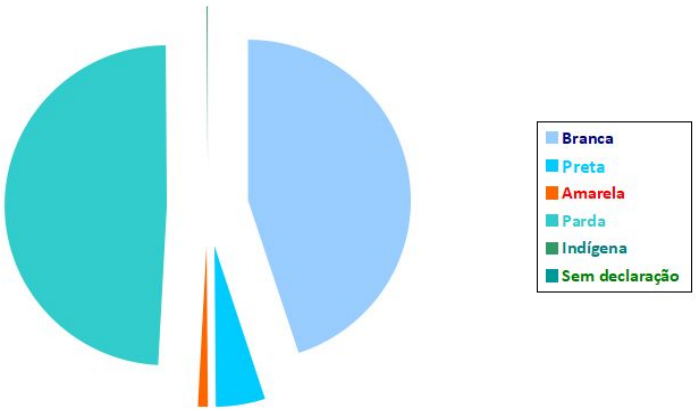

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/03/2019.

3.1 DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

Mortalidade

Em 2018 ocorreram 5.492 óbitos no município de Natal, sendo mais da metade de pessoas do sexo masculino.

Analisando-se a mortalidade proporcional, que mostra a participação relativa dos grupos de causas definidas nas mortes de uma população, verifica-se que a maior causa de mortalidade são aquelas decorrentes de doenças do aparelho circulatório e que correspondem a aproximadamente um quarto dos óbitos de residentes ocorridos nesse município. Nesse grupo de causas se destacam o infarto agudo do miocárdio e as doenças cerebrovasculares por serem as causas de óbito mais frequentes.

As neoplasias representam 19% dos óbitos, ficando em segundo lugar na ordem de classificando das causas de óbito e, dentre elas, se sobressaem as Neoplasias malignas da traqueia, brônquios e pulmões e as neoplasias de mama.

Importante ressaltar que as causas externas vêm crescendo ao longo do tempo em Natal e se colocam como a terceira causa de morte, com percentual de 13,4%. Nesse grupo, as agressões são a maior parte dos óbitos por essas causas, destacando-se as agressões por arma de fogo e objeto cortante.

Ressalta-se que 64,2% dos óbitos foram de idosos na faixa etária acima de 60 anos e que as causas mais frequentes são as doenças do aparelho circulatório, seguidas das Neoplasias e doenças do aparelho respiratório.

Entre os jovens predominam os óbitos por causas externas, ressaltando que essas causas representam 87,8% dos óbitos de adolescentes entre 15 e 19 anos e 75,5% na faixa de 20 a 29 anos.

Em relação às crianças menores de um ano, observa-se que a maior causa de mortalidade se refere ao capítulo de algumas afecções originadas no período perinatal, com percentual de quase 68,4% dos óbitos nessa faixa etária.

Gráfico 03: Mortalidade por grupo de causas em Natal, segundo capítulo da CID-10. 2018

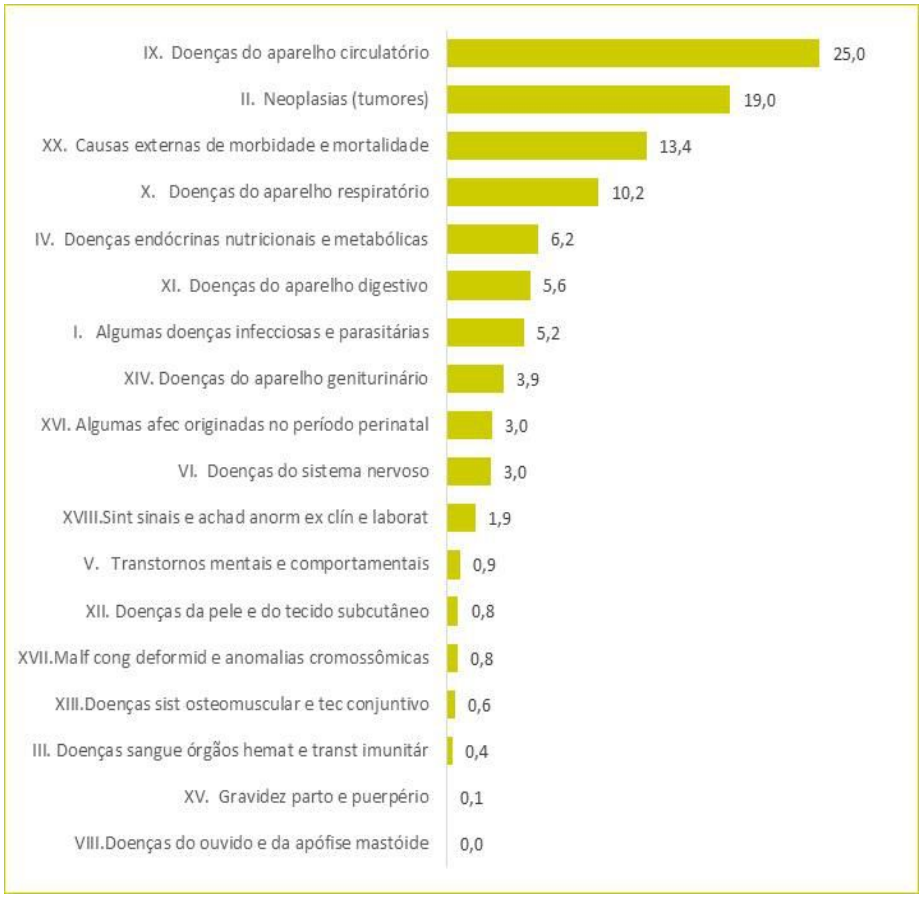

Quadro 03: Número de óbitos de residentes ocorridos segundo grupo de causas (capítulo CID 10) e faixa etária.

Causa (Cap CID10)	< 01a	01-04	05-09	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70-79	80 e+	Ign	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	3	3	0	2	10	24	40	34	33	44	84	6	287
II. Neoplasias (tumores)	3	0	3	0	3	16	33	74	186	240	243	243	0	1.044
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	1	0	0	0	0	0	4	3	3	10	3	0	24
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	5	5	16	43	58	91	121	0	339
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	1	0	2	5	6	10	27	0	51
VI. Doenças do sistema nervoso	0	1	1	0	3	6	2	3	7	6	20	114	0	163
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	1	1	0	2	10	29	65	176	275	298	516	0	1.374
X. Doenças do aparelho respiratório	6	3	0	1	2	7	7	19	29	57	120	308	0	559
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	0	0	0	1	1	10	32	57	55	56	95	0	308
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	1	0	0	1	1	2	3	4	8	23	0	43
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	0	0	0	0	0	1	3	2	5	4	17	0	32
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	1	0	3	9	15	25	36	123	0	212
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	0	0	3	1	1	0	0	0	0	0	5
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	75	167
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	21	1	0	0	0	2	2	1	1	2	1	2	9	42
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	0	1	1	0	10	14	23	16	14	12	12	0	106
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	3	1	10	101	222	150	88	55	31	23	48	0	735
Total	133	13	11	12	115	294	282	382	633	814	977	1.736	90	5.492

Quadro 03 - A Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, série histórica.

Capítulo CID-10	2012	2013	2014	2015	2016
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	191	218	205	198	301
II. Neoplasias (tumores)	865	884	865	916	990
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	33	16	23	30	25
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	397	385	343	406	391
V. Transtornos mentais e comportamentais	43	64	48	33	31
VI. Doenças do sistema nervoso	153	141	152	173	155
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	-	3	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.329	1.243	1.173	1.268	1.375
X. Doenças do aparelho respiratório	437	516	471	571	651
XI. Doenças do aparelho digestivo	285	322	300	286	340
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	37	32	26	21	50
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	13	15	17	23
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	143	152	177	177	214
XV. Gravidez parto e puerpério	6	5	6	4	9
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	98	86	88	96	89
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	38	46	34	60	49
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	99	107	103	101	126
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	721	743	823	764	815
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	**4.887**	**4.975**	**4.852**	**5.124**	**5.637**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Morbidade hospitalar

A rede hospitalar do SUS no município de Natal realizou 42.434 internações no ano de 2018 que, comparado a dados observados na série histórica, verifica-se que nos últimos 5 anos ocorreu um aumento no número de internações, correspondendo a um incremento de 23,6%.

Historicamente o número de internações em mulheres é maior do que em homens e vem se mantendo em torno de 59% da ocorrência.

A maior causa de internação no município está relacionada a Gravidez, parto e puerpério e ocorre em mulheres a partir dos 10 anos de idade. Ressalta-se que essa causa não se caracteriza como doença e sim de um evento natural e reprodutivo.

A segunda causa de internação são as Neoplasias e a terceira corresponde as lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, com percentuais de 11,7% e 10,6%, respectivamente.

Gráfico 04: Percentual de internações ocorridas por grupos de causas, segundo capítulo da CID-10. Natal/RN-2018.

Quadro 04: Número de internações ocorridas segundo grupos de causas (capitulo da CID-10) e faixa etária. Natal/RN-2018

Capítulo CID-10	Menor 1 ano	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 e mais	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	335	300	171	135	74	183	288	345	341	333	309	271	3085
II. Neoplasias (tumores)	24	121	57	52	80	204	388	744	1132	1002	793	385	4982
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	23	10	21	5	7	14	7	16	53	23	22	210
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	10	15	16	3	26	48	145	313	377	271	244	1485
V. Transtornos mentais e comportamentais		1	1	9	45	167	248	220	197	67	23	5	983
VI. Doenças do sistema nervoso	19	34	17	24	13	54	64	66	104	62	55	73	585
VII. Doenças do olho e anexos	9	1	1	5	6	15	20	52	77	85	39	21	331
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	20	5	9	5	3	5	7	3	2	1	1	64
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	32	22	22	26	57	126	324	651	802	668	479	3230
X. Doenças do aparelho respiratório	221	385	235	96	56	86	79	107	139	150	155	212	1921
XI. Doenças do aparelho digestivo	86	205	143	101	110	310	378	407	462	390	254	143	2989
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	87	124	94	82	65	161	159	207	268	307	204	279	2037
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	8	9	20	66	171	214	184	169	113	44	21	1022
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	49	211	125	62	67	348	277	299	250	269	220	111	2288
XV. Gravidez parto e puerpério				85	1650	5063	3141	361	7		1		10308
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	703	3			5	8	7	3		1			730
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	111	108	48	31	8	18	19	9	15	9	6	13	395
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	36	95	67	46	18	57	59	68	125	124	96	62	853
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	17	80	119	141	261	729	798	603	490	457	357	440	4492
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	4	11	22	12	101	128	55	62	27	15	5	444
Total	1752	1765	1150	979	2575	7768	6460	4213	4821	4630	3534	2787	42434

Fonte: MS, Datasus

Quadro 04 - A Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, série histórica.

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2.507	2.513	3.114	2.853	3.085
II. Neoplasias (tumores)	4.456	4.643	4.383	4.677	4.982
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	138	144	171	153	210
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	907	1.114	1.616	1.368	1.485
V. Transtornos mentais e comportamentais	901	748	770	827	983
VI. Doenças do sistema nervoso	950	972	846	758	585
VII. Doenças do olho e anexos	230	142	228	266	331
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	54	46	59	69	64
IX. Doenças do aparelho circulatório	2.484	2.733	2.604	2.738	3.230
X. Doenças do aparelho respiratório	2.255	2.508	2.259	1.877	1.921
XI. Doenças do aparelho digestivo	2.487	2.700	2.388	2.737	2.989
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1.422	1.818	2.146	1.942	2.037
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	825	862	829	1.085	1.022
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1.805	2.003	1.942	2.012	2.288
XV. Gravidez parto e puerpério	7.233	7.969	9.443	9.962	10.308
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	825	768	713	757	730
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	354	515	459	368	395
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	609	625	931	674	853
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	3.252	3.088	3.776	4.686	4.492
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	8	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	641	596	488	415	444

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**34.337**	**36.515**	**39.165**	**40.224**	**42.434**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/03/2019.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 Produção de Atenção Básica

Grupo procedimento	Quantidade aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	75.161
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	22.364
03 Procedimentos clínicos	142.019
04 Procedimentos cirúrgicos	418.289
TOTAL	657.833

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) / Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABNET. Data da consulta: 22/05/2019

4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	HOSPITALAR		AMBULATORIAL	
	Quantidade aprovada	Valor Aprovado	AIH aprovadas	Valor total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	10.140	466576,56	3	859,54
03 Procedimentos clínicos	11.946	156060,64	9.620	13.644.404,09
04 Procedimentos cirúrgicos	1.234	35642,58	4.857	7.669.814,01
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	41	12400	87	194.086,00
07 Órteses, próteses e materiais especiais	44	572,5	-	-
TOTAL	**23.405**	**671.252,28**	**14.567**	**21.509.163,64**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) / Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABNET. Data da consulta: 22/05/2019

4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Quantidade aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10.367	5.423,69
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1.040	1.707.528,32

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) / Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABNET. Data da consulta: 22/05/2019

4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	HOSPITALAR		AMBULATORIAL	
	Quantidade aprovada	Valor Aprovado	AIH aprovadas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.268	7.082,58	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.211.289	13.249.896,29	73	58.682,42
03 Procedimentos clínicos	1.292.803	21.904.633,28	12.218	16.638.771,42
04 Procedimentos cirúrgicos	9.592	1.555.924,67	11.437	27.215.825,89
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	2.539	455.071,72	134	1.312.638,12
06 Medicamentos	2.364.899	337.365,00	-	-
TOTAL	**4.883.390**	**37.509.973,54**	**23862**	**45225917,85**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) / Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABNET. Data da consulta: 22/05/2019

4.5 Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo procedimentos	Quantidade aprovada	Valor Aprovado
0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	2.364.899	337365
TOTAL	**2.364.899**	**337365**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABNET. Data da consulta: 22/05/2019

4.6 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Quantidade aprovada	Valor Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.928	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.421	-
TOTAL	**3.349**	**-**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/TABNET. Data da consulta: 22/05/2019

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMÁCIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BÁSICA	0	0	87	87
HOSPITAL GERAL	10	4	17	31
HOSPITAL ESPECIALIZADO	14	0	28	42
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0	0	7	7
UNIDADE MISTA	0	0	8	8
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	10	2	25	37
POSTO DE SAÚDE	0	0	1	1
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	1	0	2	3
COOPERATIVA	0	0	2	2
SECRETARIA DE SAÚDE	0	3	10	13
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLÓGICA	4	0	0	4
CONSULTÓRIO ISOLADO	0	0	1	1
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	2	2
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE	16	1	46	63
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	0	2	2
POLICLÍNICA	0	0	9	9
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSP - URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	0	0	19	19
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	3	0	9	12
Total	**58**	**11**	**275**	**344**

Fonte:Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)/DGMP . Data da consulta: 20/05/2019.

5.2 Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)	2	0	1	3
SOCIEDADE SIMPLES PURA	0	0	2	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	12	0	9	21
TOTAL	**15**	**0**	**12**	**27**

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)/DGMP. Data da consulta: 20/05/2019.

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

A SMS Natal possui 6.838 servidores com vínculos distintos, sendo que neste primeiro quadrimestre houve uma significativa ampliação do número de servidores com vínculo efetivo do quadro próprio, em virtude da convocação dos profissionais oriundos do concurso público.

6.1 Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3.350	780	1.301	5.431	755
	Autônomos (0209, 0210)	14	0	5	67	40
	Residentes e estagiários (05, 06)	80	2	18	4	0
	Bolsistas (07)	65	3	2	4	0
	Intermediados por outra entidade (08)	39	0	0	0	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto	Celetistas (0105)	33	28	34	162	0

201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	504	5	75	36	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	80	2	18	4	0
	Bolsistas (07)	65	3	2	4	0
	Intermediados por outra entidade (08)	39	0	0	0	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)/DGMP . Data da consulta: 03/04/2019.

6.2 Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	27	142	157	637	5
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	18	4	72	38	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)/DGMP. Data da consulta: 03/04/2019.

6.3 Quadro de servidores da SMS Natal por tipologia de vínculo[1]

GRUPO PROFISSIONAL*	SMS	CARGO COMISSÃO**	CONTRATO TEMPORÁRIO	COOPERATIVA***	ESTAGIÁRIOS	FUNASA/MS	SESAP	MAIS MÉDICOS/PROVAB	ALIMENTAR/URBANIA	OUTROS ÓRGÃOS	TOTAL
GESTÃO		68									**68**
GNF 118	535		1			18	146		23	25	748
GNF 120	1451					62	3				1516
TOTAL GRUPO DE NÍVEL FUNDAMENTAL	1986	0	1	0	0	80	149	0	23	25	**2264**
GNM 118	231		255		30	24	67		17	9	633
GNM 120	1131		452			16				5	1604
TOTAL GRUPO DE NÍVEL MÉDIO	1362	0	707	0	30	40	67	0	17	14	**2237**
GNS 118	91				40	1	1		3	10	146
GNS 120	1398		252	244	20	31	102	54	3	19	2123
TOTAL GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR	1489	0	252	244	60	32	103	54	6	29	**2269**
TOTAL GERAL	**4837**	**68**	**960**	**244**	**90**	**152**	**319**	**54**	**46**	**68**	**6838**

6.4 Folha de Pagamento

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R$) Mês: Janeiro	Valor (R$) Mês: Fevereiro	Valor (R$) Mês: Março	Valor (R$) Mês: Abril	TOTAL (R$)
SAÚDE	8.045.568,96	9.354.922,18	9.524.600,08	10.353.698,10	37.278.789,32
GERAL	2.592.096,34	2.586.927,08	2.612.607,46	2.589.817,27	10.381.448,15
ESTADO	852.967,28	838.603,03	858.270,20	806.990,72	3.356.381,23
AG. SAÚDE	1.312.823,68	1.310.782,52	1.733.074,58	1.457.206,47	5.813.887,25
AG COMUNITARIOS	1.729.416,47	1.723.869,54	2.199.002,32	1.887.646,17	7.539.993,45
SUDS	45.067,56	45.516,86	44.049,32	45.108,62	179.742,36
CONT. TEMPORÁRIOS	2.935.702,65	2.682.775,59	2.384.913,38	2.034.185,98	10.037.577,60
CUSTO TOTAL	**17.513.642,94**	**18.543.396,80**	**19.356.517,34**	**19.174.653,33**	**74.588.210,41**

FONTE: SEMAD/Maio de 2019.

---

[1] FONTE: RELATÓRIO DO SIG-LOS, Abril 2019, EXCETO O GRUPO PROFISSIONAL "COOPERATIVA", ONDE FOI FORNECIDO O PELO DRAC.

Nota:

* GRUPO PROFISSIONAL - Todos os cargos/ funções foram enquadrados, segundo a Lei Complementar 118 e 120;

** CARGO COMISSÃO - Incluem - se todos os cargos Comissionados Regulamentada pelo Decreto nº 10.408, de 29 de agosto de 2014;

*** COOPERATIVAS - incluem - se os Médicos da COOPMED e COOPANEST, salientamos a grande rotatividade dos profissionais nas Unidades de Plantão;

GNF, GNM, GNS - 118 - Grupo de Nível Fundamental, Médio e Superior enquadrados na Lei Complementar 118, de 04 de Dezembro de 21, denominado Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) do Servidor Público Municipal.

OBS: Informações sujeitas a revisões.

7. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Nº	Tipo	Indicador	Resultado do 1º Quadrimestre	Comentários
1	U	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	**70,21/100.000**	A diminuição da mortalidade prematura em relação ao quadrimestre anterior retrata o conjunto de ações no campo da promoção à saúde, identificação dos fatores de risco e prevenção, vigilância e assistência as das doenças crônicas não transmissíveis
2	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	**14,00%**	Os óbitos registrados em março e abril estão em período oportuno para investigação estabelecido pelo Ministério da Saúde de 120 dias.
3	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	**98,32%**	A alta proporção foi possível de ser atingida pelo fato do município de Natal possuir um Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e contar com a parceria do Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP) para elucidar os óbitos com causas ainda não definidas.
4	U	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	**0,0%**	O resultado do indicador foi zero devido ao fato de nenhuma vacina ter alcançado as cobertas preconizadas pelo Ministério da Saúde de 95%, apesar disso as coberturas alcançadas foram as seguintes: Pentavalente (3 dose) = 71%; Pneumo (2 dose) = 69,5%; Poliomielite (3 dose) = 70,31%; Tríplice (1 dose) = 64,51%. Alguns fatores como: o quantitativo de Recursos Humanos; necessidade de qualificar os profissionais; subregistro de doses aplicadas no sistema de informação (SISPNI), vem contribuindo para o não alcance da meta.
5	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	**61,10%**	Foram notificados 23 casos, destes 14 foram encerrados em tempo oportuno, 3 estão em aberto aguardando exames laboratoriais, 5 foram encerrados fora do prazo sendo que 2 casos após a investigação pertenciam a outro

				município de residência.
6	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	**84,60%**	Houve redução de 1,1% no encerramento dos casos novos de hanseníase quando comparado ao ano de 2018. Isto se deve ao atraso da informação por parte das unidades e consequentemente a falta das inserção das altas no SINAN NET
8	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	**90**	Observa-se uma redução de 10,89% dos casos de sífilis congênita no 1º quadrimestre de 2019 em relação ao 1º quadrimestre de 2018, o que pode ser atribuído a uma melhoria das ações de saúde com relação à identificação da sífilis no pré-natal, a definição do fluxo de aplicação de penicilina na atenção básica, a disponibilidade dos testes rápidos para diagnóstico precoce e tratamento oportuno.
9	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	**0**	No I quadrimestre de 2019 não foi registrado nenhum caso de AIDS em criança e registrou-se 01 caso no mesmo período de 2018, apontando possível melhoria das ações de saúde voltadas ao pré-natal e as gestantes com HIV/AIDS.
10	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	**29,91%**	Tendo em vista que meta quadrimestral é de 25%, a meta foi ultrapassada.
11	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETEMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	**0,21**	Resultado encontra-se baixo devido a alguns fatores como a baixa procura das mulheres para realização do exame, além entraves nos sistemas de informação, pois os dados para cálculo do indicador são extraídos pelo Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), enquanto a alimentação está acontecendo por meio do E-SUS.
12	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETEMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	**0,25**	Apesar de estar abaixo dos parâmetros indicados, houve discreto aumento na razão de mamografia em relação a 2018. Entre as ações que contemplaram a estratégia preconizada para o rastreamento do câncer de mama está a oferta das mamografias no ônibus móvel a fim de facilitar o acesso das mulheres ao exame.

13	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	**61%**	Aumento na proporção de parto normal em relação ao quadrimestre anterior. A proporção de partos normais pela Saúde Suplementar é igual a 8% e partos pelo SUS, e de 53%.
14	U	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	**12,57%**	Redução na proporção de gravidez na adolescência, em relação ao quadrimestre anterior. Vale destacar, no 1º quadrimestre de 2019, a realização do fórum para discussão da prevenção da gravidez na adolescência que com o objetivo sensibilizar os profissionais que cuidam da saúde do adolescente a desenvolverem ações multidisciplinares com vista à redução da incidência de gravidez precoce.
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	**14/1000 NV**	-
16	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	**0**	Não houve óbito maternos no período analisado
17	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	**55,74%**	Aumento de 3,5% da cobertura em relação ao quadrimestre anterior. Considerando os dados obtidos do CNES referente a competência de março de 2019, onde o município apresenta 101 equipes de ESF consistidas.
18	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	**-**	Monitoramento semestral
19	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	**32,19%**	Aumento de 1,4% da cobertura em relação ao quadrimestre anterior.
20	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	**100%**	Foram realizadas atividades em todos os grupos de ações de vigilância sanitária considerada necessárias, pelo Ministério da Saúde, aos municípios.
21	E	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	**-**	Monitoramento Anual
22	U	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	**-**	Esse indicador não se aplica ao município de Natal, tendo em vista que desde 2015 Natal está usando uma metodologia diferente de trabalho para o Controle vetorial das arboviroses, introduzida pelo ministério da saúde,

				tendo sido o município piloto no país. Assim sendo a SMS não trabalha com visita de imóveis por ciclos e sim por áreas prioritárias.
23	U	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	**92%**	Houve um acréscimo na proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho quando comparado ao quadrimestre anterior.
24		PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL**.	**50,6%**	Apesar da baixa proporção de cura registrada houve aumento significativo em relação a 2018. Vale salientar que a quantidade de áreas descobertas dificulta o acompanhamento diretamente observado, além da baixa procura dos usuários para a realização do exame BK objetivando a confirmação da cura e o alto índice de abandono do tratamento.

8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Receita

A previsão atualizada de Receita de impostos e transferências intergovernamentais para apuração de aplicação em ações e serviços públicos da saúde do município de Natal para ano de 2019 foi na ordem de R$ **1.486.068.000,00** de acordo com os dados do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) em 09 de maio de 2019. Neste primeiro quadrimestre foram arrecadados R$ **445.350.675,69** que correspondeu **29,97%** do previsto para o ano.

Podemos observar que este percentual foi superior às expectativas para o trimestre e que este aumento ocorreu nas Receitas de Impostos Líquida (Receitas de arrecadação própria, principalmente na arrecadação do IPTU) que foi de **40,00%** enquanto a Receita de Transferências Constitucionais e Legais atingiu um percentual de **22,11%** em relação ao total de Receitas previstas para o período.

Quadro 10: Receitas para apuração e aplicação em Serviços Públicos de Saúde, 1º Quadrimestre 2019

Receita para apuração de aplicação em ações e serviços públicos da saúde	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas	
			Até o quadrimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**653.074.000,00**	**653.074.000,00**	**261.198.354,36**	**40,00**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	132.800.000,00	132.800.000,00	100.511.427,46	75,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	51.129.000,00	51.129.000,00	14.430.969,67	28,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	346.086.000,00	346.086.000,00	118.018.495,42	34,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	52.125.000,00	52.125.000,00	12.742.587,78	24,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.797.000,00	14.797.000,00	8.347.403,07	56,41

Dívida Ativa dos Impostos	56.137.000,00	56.137.000,00	7.147.470,96	12,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**832.994.000,00**	**832.994.000,00**	**184.152.321,33**	**22,11**
Cota-Parte FPM	370.261.000,00	370.261.000,00	88.142.807,12	23,81
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.335,63	26,71
Cota-Parte IPVA	89.431.000,00	89.431.000,00	18.811.724,84	21,03
Cota-Parte ICMS	372.610.000,00	372.610.000,00	77.130.056,38	20,70
Cota-Parte IPI-Exportação	263000	263000	66397,36	25,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	424.000,00	420.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	420.000,00	420.000,00	0,00	0
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**1.486.068.000,00**	**1.486.068.000,00**	**445.350.675,69**	**29,97**

Fonte: PMN/RREO-anexo XII. Relatório E-Cidade, disponível em 09 de maio de 2019

A previsão de Receitas adicionais para Financiamento da Saúde, provenientes da União, Estados e Outros municípios para o ano de 2019 foi de R$ **472.890.000,00,** tendo sido contabilizados nesse primeiro quadrimestre o montante de R$ **74.228.195,68,** o que correspondeu a um percentual de **15,70%** do total de Receitas previstas para o ano**.**

Cabe informar que desse montante recebido, **94,44%** são provenientes da União e **5,56%** desses da fonte estadual.

Quadro 11: Receitas adicionais para financiamento da saúde, 1º Quadrimestre 2019

Receitas adicionais para financiamento da saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas realizadas	
			Até o quadrimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	471.689.000,00	471.689.000,00	74.228.195,68	**15,74**
Provenientes da União	405.007.000,00	405.007.000,00	70.056.243,27	17,30
Provenientes dos Estados	62.000.000,00	62.000.000,00	4.127.470,42	6,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.682.000,00	4.682.000,00	44.481,99	0,95
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.201.000,00	1.201.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**472.890.000,00**	**472.890.000,00**	**74.228.195,68**	**15,70**

Fonte: PMN/RREO-anexo XII. Relatório e-cidade, disponível em 09 de maio de 2019.

Despesas

A dotação atualizada das Despesas com saúde para o ano de 2018 foi de R$ **869.520.610,00** tendo sido liquidadas nesse primeiro quadrimestre o valor de R$ **130.752.938,88** o que corresponde a um percentual de **15,04%** em relação ao total das despesas previstas para o ano.

Com relação à classificação por grupo de natureza da despesa, podemos observar que na sua quase totalidade, na ordem de **R$ 130.615.477,32 (99,89%)** foram **Despesas Correntes,** que são despesas de custeio para manutenção das atividades dos órgãos públicos, como por exemplo, despesas com pessoal, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone, etc. Dessas

despesas com custeio, a maior parte foi destinada ao pagamento de pessoal e encargos sociais, tendo sido liquidadas **R$ 78.519.831,38** atingindo um percentual de **60,05%** do total das despesas correntes liquidadas nesse primeiro quadrimestre .

As **Despesas de Capital** foram liquidadas apenas **R$ 137.461,56** que representa **0,11%** do total das despesas previstas para o ano. Essas despesas são relacionadas a aquisição de equipamentos, realização de obras, etc., correspondem a investimentos na rede municipal de saúde. Esses dados traduzem o baixo poder de investimento que os municípios enfrentam, diante do quadro de subfinanciamento da saúde.

Quadro 12: Despesas com saúde, realizadas por Grupo de Natureza de Despesa, 1º Quadrimestre / 2019.

Despesas com saúde (Por Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Liquidadas até o bimestre(G)	%(g/e)x100
DESPESAS CORRENTES	**848.943.610,00**	**84.8825610,00**	**130.615.477,32**	**15,39**
Pessoal e Encargos Sociais	329.644.610,00	329.644.610,00	78.519.831,38	23,82
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	519.299.000,00	519181000	52.095.645,94	10,03
DESPESAS DE CAPITAL	**20.577.000,00**	**20695000**	**137.461,56**	**0,66**
Investimentos	20.577.000,00	20695000	137.461,56	0,66
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**869.520.610,00**	**869520610**	**130.752.938,88**	**15,04**

Fonte: PMN/RREO-anexo XII. Relatório E-Cidade, disponível em 09 de maio de 2019.

Com relação às **Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo**, que são as despesas custeadas com recursos de transferências do Sistema Único de Saúde-SUS, recursos oriundos da União e Estado, foram previstos para o ano o valor de R$ **468.208.000,00** e liquidadas nesse primeiro quadrimestre **R$ 42.337.568,70** que corresponderam a **32,38**% do total dos gastos com a saúde. Já as **Despesas liquidadas com Ações e serviços Públicos de Saúde** com os recursos próprio do

município de Natal foi de **R$ 88.415.370,18** que alcançou o percentual de **67,62%** em relação ao total das despesas executadas neste primeiro quadrimestre.

O município de Natal aplicou **19,85%** da receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais do município em ações e serviços públicos de saúde, percentual esse maior que o limite mínimo de 15% previsto na LC nº 141/2012, tendo executado um montante de **R$ 21.612.768,83** acima do limite mínimo constitucional.

Quadro 13: Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo, 1º Quadrimestre 2019

Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas executadas	
			Liquidadas até o bimestre	% [(h+i)/ /IV(f+g)]
Despesas c/ inativos e pensionistas	0	0	0	0
Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal	0	0	0	0
Despesas custeadas com outros recursos	**468.208.000,00**	**468.208.000,00**	**42.337.568,70**	**32,38**
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	467.007.000,00	467.007.000,00	42.337.568,70	32,38
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	0
Outros Recursos	1.201.000,00	1201000	0	0,00
Outras ações e serviços não computados	0	0	0	0
Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira[1]	-	-	-	-
Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados[2]	0	0	0	0
Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ações e serviços de saúde em exercícios anteriores[3]	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**468.208.000,00**	**468.208.000,00**	**42.337.568,70**	**32,38**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VI=[IV(f+g)-V(h+i)]	**401312610**	**401.312.610.00**	**88.415.370,18**	**67,62**

Fonte: Fonte: PMN/RREO-anexo XII. Relatório E-Cidade, disponível em 09 de maio de 2019.

Quadro 14: Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, 1º Quadrimestre / 2019.

INDICADOR	
Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais (VII%) = [VI(H+I) / IIIB X 100] - Limite Constitucional 15%4	19,85
Valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]	21.612.768,83

Fonte: PMN/RREO-anexo XII. Relatório E-Cidade, disponível em 09 de maio de 2019.

Em relação aos restos a pagar (RP) não processados inscritos com disponibilidade de caixa, o quadro abaixo apresenta um valor de **R$ 66.720.360,87** que foram inscritos referente anterior a 2014 até o ano de 2018, tendo sido cancelados e/ou prescritos a quantia de **R$ 9.492.872,32,** pago o valor de **R$ 23.812.875,39** e um total a pagar de **R$ 33.414.613,16**.

Quadro 15: Execução de Restos a pagar não processados inscritos com disponibilidade de caixa, 1º Quadrimestre 2019.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	61.005.648,49	8.323.069,55	23.683.485,03	28.999.093,91	**0,00**
Inscritos em 2017	4.978.250,26	436.610,27	129.390,36	4.412.249,63	**0,00**
Inscritos em 2016	12.548,33	12.548,33	0,00	0,00	**0,00**
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Inscritos em 2014	88.688,15	88.688,15	0,00	0,00	**0,00**
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014	635.225,64	631.956,02	0,00	3.269,62	**0,00**
Total	**66.720.360,87**	**9.492.872,32**	**23.812.875,39**	**33.414.613,16**	**0,00**

Fonte: PMN/RREO-anexo XII. Relatório E-Cidade, disponível em 09 de maio de 2019.

Cabe destacar que o município de Natal vem cumprindo o percentual mínimo nos exercícios anteriores para fins de aplicação dos recursos vinculados conforme artigos 25 e 26, não restando, portanto, saldo do limite não cumprido.

Quadro 16: Controle do valor referente ao percentual mínimo não cumprido em exercícios anteriores para fins de aplicação dos recursos vinculados conforme artigos 25 e 26.

Controle do valor referente ao percentual mínimo não cumprido em exercícios anteriores para fins de Controle do valor referente ao percentual mínimo não cumprido em exercícios anteriores para fins de aplicação dos recursos vinculados conforme artigos 25 e 26	Limite não cumprido		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0	0	0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014	0	0	0
Total (VIII)	**0**	**0**	**0**

Fonte: PMN/RREO-anexo XII. Relatório E-Cidade, disponível em 09 de maio de 2019.

Analisando o quadro abaixo, em relação às despesas executadas com saúde por subfunção, podemos constatar que o maior percentual foram as despesas classificadas como "Outras Subfunções", estão as atividades orçamentárias de despesas com pessoal, custeio de água, energia elétrica, combustível, ações do controle social e vale transporte, entre outras, que correspondeu a um percentual de **51,57%** tendo sido gasto um valor de **R$ 67.434.348,80**, representando quase a metade das despesas nesse primeiro quadrimestre. Fato resultante do elevado custo com o pagamento da folha de pessoal que compromete a

maior parte dos recursos de fonte própria do município para este fim, repercutindo na execução das ações de saúde para melhoria da qualidade na assistência.

Em seguida foram as despesas na subfunção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, com um percentual de **33,01% (R$ 43.167.857,72)**. Estes recursos representam os gastos com os prestadores de serviços hospitalares e ambulatoriais contratados, bem como as cooperativas que exercem um forte impacto orçamentário e financeiro no montante de gastos com a saúde no município de Natal.

Observa-se ainda, que as despesas na subfunção da Atenção Básica foram de **10,84% (R$ 14.172.260,73),** seguidas pelas despesas liquidadas na Vigilância Epidemiológica de **4,33% (R$ 5.660.903,78)** e na Vigilância Sanitária **0,21% (R$ 289.317,36)**.

Quadro 17: Despesas com saúde por subfunção realizadas, no 1º Quadrimestre de 2019.

Despesas	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas Liquidadas	
			Liquidadas até o bimestre (I)	%(m/total m) x100
Atenção Básica	97.290.000,00	97.287.500,00	14.172.260,73	10,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	435.614.000,00	435.773.500,00	43.167.857,72	33,01
Suporte Profilático e Terapêutico	12.296.000,00	12.296.000,00	5.292,60	0,00
Vigilância Sanitária	2.769.000,00	2.777.000,00	312.275,25	0,24
Vigilância Epidemiológica	25.435.000,00	25.460.000,00	5.660.903,78	4,33
Alimentação e Nutrição	1.880.000,00	1.880.000,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	294.236.610,00	294.046.610,00	67.434.348,80	51,57
TOTAL	**869.520.610,00**	**869.520.610,00**	**130.752.938,88**	**100,00**

Fonte: PMN/RREO-anexo XII. Relatório E-Cidade, disponível em 09 de maio de 2019.

Com o objetivo de conferir uma maior transparência aos atos da gestão e propiciar subsídios para um melhor acompanhamento do controle social, das despesas efetuadas nesse 1º Quadrimestre de 2019, segue quadro abaixo, com o detalhamento das DESPESAS LIQUIDADAS.

Neste primeiro quadrimestre as despesas liquidadas foram na ordem de **R$ 130.752.938,88** sendo destaque mais uma vez, o montante das despesas liquidadas no elemento de despesa Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na ordem de **R$ 44.198.274,26** e dentro desse elemento de despesa, destacamos as despesas no

subelemento **Serviços Médicos, odontológicos e Laboratoriais** na ordem de **R$ 34.019.595,07.** Este subelemento se refere aos pagamentos dos **prestadores ambulatoriais, hospitalares e cooperativas médicas**, que representam o impacto da destinação dos recursos da saúde na Média e Alta Complexidade.

Além disso, pode-se verificar o elevado custo da folha de pagamento que representa o item de maior impacto no total das despesas na saúde, sendo seu valor de **R$ 83.824.499,94.**

Quadro 18: Quadro de detalhamento de despesas liquidadas no 1º quadrimestre do ano de 2019.

TIPO DE DESPESAS	1º quadrimestre 2019
Despesa com pessoal	83.940.005,56
Contrato por tempo determinado	9.038.661,78
Salário Família	162,72
Vencimentos e vantagens	58.221.015,54
Obrigações Patronais	9.870.721,15
Outras despesas variáveis	417.560,00
Despesas de exercícios anteriores (pessoal)	17.228,35
Indenizações trabalhistas	1.090.186,25
Auxílio-alimentação	1.989.824,27
Auxílio-transporte	3.177.490,14
DIÁRIAS	117.155,36
MATERIAL DE CONSUMO	**698.044,31**
Gás engarrafado	-
Gêneros de alimentação	-
Material farmacológico (medicamento)	0,85
Material odontológico	-

Material Educativo e Esportivo	-
Material de expediente	-
Uniformes, tecidos e aviamentos	-
Material de Produção e segurança	-
Material laboratorial	-
Material Hospitalar	502.396,30
Material para manutenção de veículos	195.647,16
Material de sinalização visual e afins	-
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**19.903,91**
Medicamentos de distribuição gratuita	19.903,91
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**47.750,86**
Locação de imóveis	47.750,86
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**44.198.274,26**
Serviços Técnicos profissionais	4.224,33
Manutenção de software	63.000,00
Locação de imóveis	860.290,28
Locação de Máquinas e equipamentos	1.318.300,98
Manutenção e conservação de bens e imóveis	306.480,47
Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	312.824,69
Manutenção e conservação de veículos	49.452,00
Fornecimento de alimentação	1.555.984,53
Serviço de energia elétrica	1.421.179,09
Serviços Domésticos	143.548,86
Serviço de seleção e treinamento	
Serviços Médicos, odontológicos e Laboratoriais	34.019.595,07
Serviço de Telecomunicações	211.988,51
Serviços gráficos	33.883,24
Limpeza e conservação (ASG)	-

Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	2.203.600,70
Locação de veículos com mão-de-obra	1.003.196,14
Locação de veículos sem mão-de-obra	190.444,90
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Porteiro /Auxiliar de cozinha)	500.280,47
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	**291.749,00**
Diárias RONDAS	291.750,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**1.557.209,98**
Outras despesas correntes	1.555.452,83
Outros	1.757,15
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos	-
Aparelhos, equipamentos e utensílios laboratoriais	-
Mobiliário geral	
TOTAL	**130.752.937,88**

Quadro 19: Detalhamento de despesas liquidadas relativas aos prestadores hospitalares e ambulatoriais no 1º quadrimestre do ano de 2019.

TIPO DE DESPESAS	1º quadrimestre
COOPANEST RN-COOP. DOS MÉDICOS ANEST. RN LT	1.556.510,92
COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE	6.084.888,00
CPPH-CLIN.PEDAGOG.PROF. HEITOR CARRILHO	702.881,27
HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	3.274.795,56
HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	4.986.901,20
LIGA N.R.C.D.C. HOSP. LUIS ANTÔNIO	4.016.036,41

SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO	420.000,00
CLÍNICA ORT. E TRAUM. DE NATAL LTDA – HOSP	3.961.793,26
NATAL HOSPITAL CENTER	0,00
ADOTE - ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEF	229.092,17
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	31.707,25
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	218.281,65
CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO RN	258.324,30
CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO S/C LTDA.	58.005,00
CENTRO DE N. PSICO PEDAGOOGIA LTDA	3.196,16
CENTRO EST. E REABILIT. TUTUBARÃO	66.468,57
CENTRO SUVAG	229.750,13
CL. DE MAMA DE NATAL S.C LTDA	27.440,68
CLÍNICA CARDIA SERVIÇOS MÉDICOS	46.189,55
CLÍNICA DE OLHOS DE NATAL LTDA	-
CLÍNICA DE OLHOS SANTO ANDRE LTDA	
CLÍNICA DE RX. E ULTRAS SC. LTDA	45.973,20
DNA CENTER/VITALLIS	-
INSTITUTO DE OLHOS LOS ANGELES LTDA	-
INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE NATAL LTDA	278.486,03
INSTITUTO PEDRO CAVALCANTE	35.457,40
INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA	202.047,41
INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL	3.765.568,49
JJ SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS E HOSPITALAR	79647,8
LABORATÓRIO AN PATOLO E CITOPAT LTDA	12.549,33
LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA	25.892,23
LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLÍNICA DE NATAL	21.298,82
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA	-
LABORATÓRIO RODOLFO VIRCHOW AN P. CITO	27282,56
LIATEC LABORATÓRIO	72.041,90
OFTALMOCLÍNICA NATAL LTDA	79.249,62
OFTALMODONTO CENTER LTDA	103.657,89
OTOCENTRO RN S/S.	310.637,89
PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA LTDA	1.184.435,56

PRONTOCLÍNICA DE OLHOS LTDA	27.442,30
PRONTO RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA RENAL	38.055,00
WEBMED SOLUÇÕES	39.620,46
UNIDADE DE FISIOTERAPIA LTDA	69.722,90
VISÃO CLÍNICA DE OLHOS	93.714,23
CLINICA ORTOPÉDICA DE NATAL	-
NORDE –LAB. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT	12693,3
DIASORIN LTDA	110798,21
DELTA COM. E SERV.ELÉTRICO LTDA	-
VITALLIS DIAGNÓSTICA	254054,4
DNA CENTER	429.717,66
GRUPO REVIVER NATAL	129637,3
BIOPLENNA D. DE P. E EQUIP DIAG LTDA	55.840,43
CEOF-OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA	21.487,68
CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO	220.928,50
RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE	21191,46
SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA	78.203,03
TOTAL GERAL	**34.019.595,07**

Fonte: Relatório E-Cidade, disponível em 09 de maio de 2019.

9. AUDITORIAS

Número do Processo / Ordem de Serviço: 201801159

Município/UF: Natal/RN

Órgão Demandante: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instrumento de Transferência: Fundo a Fundo ou Concessão

Unidade Examinada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Montante de Recursos Financeiros: Não se aplica.

Status: Encerrada

Número do Processo / Ordem de Serviço: 201801328

Município/UF: Natal/RN

Órgão Demandante: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instrumento de Transferência: Fundo a Fundo ou Concessão

Unidade Examinada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Montante de Recursos Financeiros: R$ 5.196.489,60

Status: Encerrada

Número do Processo / Ordem de Serviço: 201801329

Município/UF: Natal/RN

Órgão Demandante: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instrumento de Transferência: Fundo a Fundo ou Concessão

Unidade Examinada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Montante de Recursos Financeiros: R$ 2.169.798,12

Status: Encerrada

10. SÍNTESE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS,CONFORME DIRETRIZES DA GESTÃO - 1º QUADRIMESTRE/2019

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

Atenção Básica

- Apresentado ao Conselho Municipal o projeto de credenciamento das equipes de saúde da família, conforme Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS.
- Inaugurada obra de reforma da USF de Ponta Negra, com implantação de mais duas equipes de Saúde da Família.
- Elaboração da linha de cuidado em Prevenção e Tratamento de Feridas para apoio técnico e matricial às equipes de enfermagem que atuam nas UBS e na Rede Especializada.
- Planejamento junto à Secretaria de Saúde do Estado do RN da "Semana de consciencialização" sobre portadores de fissura lábio palatal e da realização de cursos de qualificações sobre o tema.
- Visitas técnicas às unidades de saúde com intuito de fortalecer o funcionamento do serviço, ampliar a infraestrutura e fortalecer o atendimento em rede.
- Foram lotados novos cirurgiões dentistas e Auxiliares de saúde bucal através do concurso público, dando sustentabilidade à atenção à saúde bucal.
- Capacitação de 150 profissionais da atenção básica na realização da triagem Neonatal-Teste do pezinho.
- Realizadas duas edições do Projeto Mulher 365, ação que tem como objetivo ampliar o rastreamento e monitoramento do câncer do colo do útero, oferecendo exames citopatológicos e diversos serviços, como: teste rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B e C, consultas médicas, vacina, cartão SUS, consultas odontológicas.

- Oferta de mamografias no ônibus móvel para a realização do exame de detecção precoce do câncer de mama (mês Janeiro-Centro Clínico Dr. José Carlos Passos, fevereiro-Nova Natal e Nordelândia, Março- Policlínica Zona Norte, Abril-Policlínica Oeste e US Rosângela Lima).

- Realizado oficina para capacitação em manejo clínico da infecção latente tuberculose e capacitação para operacionalização do novo sistema de informações dos casos de notificação dos pacientes que necessitam de tratamento para a infecção latente.
- Pactuação das ações e escolas para o Biênio 2019-2020 do Programa Saúde na Escola (PSE).
- Matriciamento em Saúde Mental – junto ao CAPS II Oeste, CAPS AD, CAPSi e Policlínicas Oeste e Norte.
- Ações de prevenção e promoção a saúde nas praias, comércios, empresas e outros, com a distribuição de preservativos, material educativo e Teste Rápido, durante o período de Carnaval/2019 junto aos distritos sanitários, ONG´s, comércios e demais equipamentos sociais dos territórios.
- 18 unidades de saúde da família com software PEC instalado em pleno funcionamento, outras 26 em fase de conclusão.
- Capacitação sobre a estratégia e-SUS AB PEC junto aos profissionais médicos, enfermeiros, cirurgião dentista, aprovados no concurso público.

Atenção Especializada

- Criação de protocolos de classificação de risco, clínica médica, procedimentos administrativos, enfermagem
- Substituição dos contratos temporários por profissionais efetivos aprovados no concurso público nas áreas médica, farmácia, enfermagem, dentre outros.
- Reuniões de matriciamento entre CAPS, Unidades Básicas e Estratégias de Saúde da Família.
- Instalação de um novo link de internet para uso da farmácia e posto de coleta, facilitando a implementação e uso da ferramenta Hórus.
- Entrada de novos profissionais médicos e infectologistas, ginecologista, pediatra, enfermeiro e farmacêutico no SAE Natal.

DIRETRIZ 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Vigilância em Saúde

- Foram inspecionados 38 estabelecimentos/serviços de saúde para diagnóstico e tratamento do câncer e de Outras Doenças e Agravos.
- Foram inspecionados 90 estabelecimentos voltados para os serviços de atividade física.
- Foram inspecionados 02 bancos de leite, 06 serviços de mamografia e 06 serviços de imunização.
- Foram inspecionados 05 Instituições de Longa Permanência para Idosos.
- Treinamento para qualificar o preenchimento da planilha dos indicadores de desempenho das instituições de Longa Permanência para Idosos junto aos técnicos das Instituições.
- Apresentação e lançamento do projeto "Laços Promoção da Vida" em escolas e unidades de saúde.
- Realização de palestras em 16 escolas privadas de Natal e CMEI"S, sobre a temática da Alimentação Saudável.
- Realização de um fórum tendo como tema "Controle Sanitário do Açai em Natal: Riscos e Responsabilidades" com representantes dos estabelecimentos do setor regulado do ramo de Açaí e profissionais da VISA Natal.
- Oficina de Reestruturação do Processo de Trabalho do Núcleo de Controle de Alimentos e o Plantão VISA.
- Oficina de Acolhimento aos novos servidores e apresentação da Vigilância Sanitária.
- Capacitação em Investigação de surtos provocados por alimentos e água.
- Fórum Estadual de combate aos efeitos dos agrotóxicos na Saúde do Trabalhador, meio ambiente e sociedade, com ênfase a temática " Rastreabilidade de Hortifrutis".
- III Encontro da Vigilância Sanitária junto as drogarias do município de Natal, com o tema: Atualização do Termo de Autoinspeção e discussão sobre os principais problemas encontrados em seu preenchimento.
- Participação na 8ª Conferência Municipal de Saúde do Natal.
- Participação na I Jornada de Segurança do Paciente do Hospital de Guarnição de Natal do Exército Brasileiro.

- Ampliação do quadro de profissionais com novos servidores aprovados no concurso público.
- Revisão e atualização do protocolo de investigação de surtos.
- Finalizada implementação do SIPNI DESKTOP/WEB em todas as salas de vacina do município.
- Formação do comitê do Projeto Vida no Trânsito.

DIRETRIZ 3 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

- Publicada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), que estabelece critérios no processo de aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos.
- Realizado capacitação junto aos Farmacêuticos sobre temáticas relacionadas a prática profissional.
- Realização de reuniões mensais para fortalecer o funcionamento das farmácias da rede, com participação dos núcleos de farmácia, unidades básicas e NASF.
- Realização de reuniões entre gestores dos serviços de saúde para discutir processos de trabalho e utilização racional de medicamentos nos serviços.
- Elaboração de protocolos de utilização de medicamentos na rede de Urgência e Emergência no município de Natal, com participação do hospital municipal, UPAS e maternidades.
- Instalação de diluidores em todos os pronto atendimentos, gerando economia e praticidade.

Situação de medicamentos nas unidades

- O abastecimento das unidades de saúde vem ocorrendo de forma regular, conforme cronograma mensal de distribuição instituído pela assistência farmacêutica e divulgado aos distritos sanitários e unidades de saúde. Vem sendo disponibilizado grande parte dos itens que são padronizados no sentido de garantir a regularidade do abastecimento.

- Foram realizadas visitas e supervisão as farmácias da rede para acompanhar os processos de organização e gerenciamento de estoque realizado pelos farmacêuticos da rede.

DIRETRIZ 4- Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS

- Implantação de cinco postos de coleta distribuídos entre os distritos sanitários.

DIRETRIZ 5 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

- Acolhimento e orientações aos novos estagiários e apresentação da Lei de estágio (11.788/2008), socializando direitos e deveres dos estagiários.
- Implementação e estruturação do Núcleo de Saúde do Trabalhador do SUS .
- Acolhimento à nova equipe de servidores aprovados no concurso e lotados na SMS através do núcleo de saúde do trabalhador.
- Reuniões de planejamento e matriciamento das Comissões de Saúde e Segurança do Servidor, em parceria com a Escola de Saúde da UFRN.
- Reunião de articulação com a vigilância sanitária para discutir processo de trabalho dos agentes de endemias.
- Publicação no diário oficial da portaria que designa os membros titulares e suplentes das comissões de saúde e segurança do servidor, para o mandato 2018/2020.
- Instalação de sala de atendimento ao Servidor da SMS pelos profissionais do núcleo de saúde do trabalhador em saúde.
- Levantamento do perfil epidemiológico de servidores da SMS referentes aos anos 2017/2018.
- Roda de conversa sobre atividade física e saúde mental através do projeto vida saudável.
- Reunião junto aos coordenadores do curso de Medicina da UFRN sobre o fluxograma para solicitação dos estágios na SMS/ Natal.
- Acolhimento aos estagiários do curso de graduação em Saúde Coletiva, para apresentação do organograma da secretaria, e dos espaços de estágios.
- Curso de auriculoterapia chinesa com 20 participantes.
- Primeiro encontro Geral do Pet -Saúde Interprofissionalidade UFRN/Departamento de enfermagem.

DIRETRIZ 6 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

- De acordo com os registros no Sistema ouvidorSUS/MS a ouvidoria recebeu 408 **demandas**, sendo 216 **reclamações** (52%); **119 solicitações** (29%); 41 **denúncias** (10%); 19 **elogios** (4%); 6 **informação (1**%) e **07 sugestão** (1%). Pedidos de informações e encaminhamentos que não geraram demandas, foram registrados 352 contatos telefônicos e presenciais.

DIRETRIZ 7- Fortalecer o modelo de gestão, centrado no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e na melhoria do padrão de gastos.

- Elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS: Relatório Anual de Gestão 2018 e relatório detalhado do quadrimestre anterior (3º quadrimestre 2018) da SMS Natal e encaminhados à Casa Legislativa e Conselho Municipal de Saúde.
- Elaboração da previsão de receita financeira para o ano de 2020 e encaminhado à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD);
- Apresentação do Relatório 1º Quadrimestre/2018 na Câmara Municipal do Natal-RN.
- Apresentação da Programação Anual de Saúde (PAS/2019) no Conselho Municipal de Saúde de Natal-RN.

DIRETRIZ 8 - Potencialização da função regulatória e dos instrumentos de controle, avaliação e auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

- Verificação dos procedimentos realizados pelos Estabelecimentos de saúde, da rede própria, estadual, federal, filantrópica e suplementar.
- Conferência dos procedimentos realizados pelos prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares.

- Existe uma escala para auditoria ambulatorial e hospitalar referente à revisão dos procedimentos em todos os estabelecimentos de saúde.

DIRETRIZ 9- Modernização da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira.

- Retirada de materiais inservíveis das unidades da rede de saúde.
- Recolhimento de material patrimonial inservível em todas as unidades para leilão.
- Apoio logístico na campanha de vacinação.
- Instalação dos diluidores em todos os pronto atendimentos, gerando assim, economia e praticidade.

11. DIFICULDADES

- Informatizar todas as salas de vacina do município, possibilitando a migração do SIPNI DESKTOP para SIPNIWEB, seguindo o preconizado pelo Ministério da Saúde.
- Garantir internet de qualidade nas salas de vacina possibilitando o registro dos dados e prevenindo possíveis falhas no sistema.
- Garantir serviços com estruturas adequadas para o acolhimento dos usuários em situação de rua, comprometendo o atendimento as reais necessidades dos usuários.
- Ofertar assistência à saúde das pessoas privadas de liberdade nas unidades prisionais do município de Natal.
- Promover a substituição dos veículos utilizados para o transporte de vacinas, por veículos devidamente refrigerados, para que se possa atender às recomendações do Manual da Rede de Frios.
- Quantidade ainda insuficiente de profissionais na rede municipal, em relação à demanda gerada pela abertura de novos serviços e a variedades de áreas de atuação na assistência.
- Trâmites do processo burocrático de aquisição dentro do serviço público que deve obedecer a legislações apropriadas que muitas vezes levam um certo tempo e torna-se desproporcional ao andamento das necessidades da secretaria de saúde municipal.
- Manter a quantidade de serviços ofertados na secretaria, no atual cenário financeiro tem ocasionado atrasos de pagamentos a fornecedores e consequente atrasos na

entrega de mercadorias, causando desabastecimentos esporádicos de alguns itens nas unidades de saúde.

- Baixa autonomia administrativo-financeira da Saúde do Trabalhador SUS.
- Necessidade de aquisição de headset para a ouvidoria, a fim de permitir atender e digitar as demandas por telefone
- As especialidades com maior dificuldade de marcação são: cardiologia, oftalmologia, neurologia, endocrinologia, psiquiatria, cirurgia de grande porte.
- Fragilidade dos núcleos da ouvidoria nos distritos em relação aos registros e envio das demandas recebidas , ocasionando demora no retorno aos usuários.
- Contínua a necessidade de aquisição de headset para podermos atender e digitar as demandas por telefone.
- De acordo com as reclamações registradas na ouvidoria da saúde os exames com maior número de pessoas na fila de espera são: ecocardiograma, endoscopia digestiva alta, teste ergométrico, ressonância magnética, tomografia de crânio e colonoscopia.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste primeiro quadrimestre a SMS Natal concentrou esforços na convocação, no acolhimento e na lotação dos novos servidores, oriundos do concurso público realizado em 2018. Trata-se de um momento importante, uma vez que tem permitido a aquisição de mão de obra com vínculo efetivo, condição fundamental para o desenvolvimento das ações da SMS numa perspectiva de continuidade. Convém ressaltar que isso ainda não irá suprir toda a necessidade de profissionais da secretaria, uma vez que nos últimos anos houve uma ampliação das atividades da instituição, tanto pela assunção da gestão plena do sistema de saúde no âmbito do município quanto pela expansão da rede de serviços própria.

Também é relevante destacar que neste quadrimestre ocorreu a Conferência Municipal de Saúde, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, adotando o tema Democracia e Saúde.

Finalmente, é importante ressaltar que o município de Natal aplicou **19,85%** da receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais do município em ações e serviços públicos de saúde, percentual esse maior que o limite mínimo de 15% previsto na LC nº 141/2012, tendo executado um montante de **R$ 21.612.768,83** acima do limite mínimo constitucional.

Apesar das adversidades, a gestão municipal tem envidado esforços para manter os serviços de saúde em pleno funcionamento, assistindo a população com qualidade e eficiência.

12. ANEXOS

AUDITORIAS

CONTRATOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - QDD

ANEXO A - AUDITORIAS REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE

Ordem de Serviço: 201801159
Município/UF: Natal/RN
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Instrumento de Transferência: Fundo a Fundo ou Concessão
Unidade Examinada: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Montante de Recursos Financeiros: Não se aplica.

1. Introdução

A ação de controle refere-se à fiscalização dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde para os estados e municípios visando o custeio das ações de média e alta complexidade do SUS.

Para a sua execução foi realizada a análise do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Natal e a Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Rio Grande do Norte – Coopanest/RN, tendo como objetivo verificar a regularidade da contratação quanto à legislação existente, com ênfase ao aspecto da carga horária trabalhada e paga, assim como a compatibilidade de horários frente às normas pertinentes.

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 20 de agosto a 27 de setembro de 2018.

Cabe ressaltar que o Relatório decorrente dessa Fiscalização de Entes Federativos (FEF) será apresentado, posteriormente, ao Ministério da Saúde, gestor federal responsável pelos recursos do SUS.

2. Resultados dos Exames

Os resultados da fiscalização serão apresentados de acordo com o âmbito de tomada de providências para saneamento das situações encontradas, bem como pela forma de monitoramento a ser realizada por este Ministério.

2.1 Parte 1

Não houve situações a serem apresentadas nesta parte, cuja competência para a adoção de medidas preventivas e corretivas seja dos **gestores federais**.

2.2 Parte 2

Nesta parte serão apresentadas as situações detectadas cuja **competência primária** para adoção de medidas corretivas pertence ao **executor do recurso federal**.

Dessa forma, compõem o relatório para conhecimento dos Ministérios repassadores de recursos federais, bem como dos Órgãos de Defesa do Estado para providências no âmbito de suas competências, embora não exijam providências corretivas isoladas por parte das pastas ministeriais. Este Ministério não realizará o monitoramento isolado das providências saneadoras relacionadas a estas constatações.

2.2.1. Médicos servidores estatutários no Município de Natal atuando nos hospitais pela cooperativa Coopanest/RN, contrariando o art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666/1993.

Fato

Trata-se da verificação do contrato nº 150/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Natal e a Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Rio Grande do Norte – Coopanest/RN, que tem como objeto a prestação de serviços de saúde na especialidade de anestesiologia, de forma complementar, à rede assistencial pública federal, filantrópica e privada, prestadoras de Serviços de Saúde na Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a seus municípios e a outros do Estado do RN que pactuaram com o município de Natal, pela contratada, integrantes da rede de serviços de saúde localizado no município de Natal.
A partir do cruzamento das informações existentes na relação dos profissionais cooperados da Coopanest/RN, no Portal de Transparência do município de Natal (https://www.natal.rn.gov.br/transis/servidor/), no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (http://cnes.datasus.gov.br/pages/profissionais/consulta.jsp) e no Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – SIHD/DATASUS, foi verificada a existência de sete médicos que também são servidores estatutários no município de Natal e realizaram procedimentos remunerados pela cooperativa na rede hospitalar do município, contrariando o Art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e o parágrafo 3º, da Cláusula Segunda do Contrato nº 150/2013, que estão descritos a seguir:

> ...
>
> *"Art. 9o Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:*
>
> *III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação."*
>
> ...

No parágrafo 3º da Cláusula Segunda do Contrato nº 150/2013 consta o seguinte:

> ...
>
> *"CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:*
>
> *Parágrafo Terceiro – Os profissionais anestesiologistas da CONTRATADA, que sejam servidores públicos municipais não poderão exercer as atividades decorrentes no presente contrato nas Unidades da Rede Municipal de Saúde, nem prestar os seus serviços à CONTRATADA, para o Município de Natal, de acordo com o que preceitua o Art. 9º, III, da Lei 8.666/93. Em trabalhando no Setor Privado, o profissional anestesiologista que se pretende contratar, observe-se se a Jornada de Trabalho é compatível e que o contrato privado não exija exclusividade, de acordo com julgados do Tribunal Regional do Trabalho."*
>
> ...

Para a obtenção das informações, foram realizadas as extrações das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) dos médicos no Sistema AIH nas quais constam os valores recebidos, por profissional, pela cooperativa, baseados nos procedimentos realizados. De forma aleatória, foram definidas as produções realizadas pelos médicos referentes aos meses de maio e setembro de 2017 e março e junho de 2018, conforme demonstrado a seguir:

Tabela – Valores recebidos pelos médicos servidores municipais mediante o Contrato nº 150/2013

CPF do Profissional	Valores recebidos por Produção de AIHs em maio de 2017 (em R$)	Valores recebidos por Produção de AIHs em setembro de 2017 (em R$)	Valores recebidos por Produção de AIHs em março de 2018 (em R$)	Valores recebidos por Produção de AIHs em junho de 2018 (em R$)	Valor Total (em R$)
***.148.404-**	7.472,00	9.359,00	6.151,00	6.987,08	29.969,08
***.347.094-**	735,00	2.632,44	2.839,44	1.848,08	8.054,96
***.359.954-**	-	8.148,00	6.202,00	6.817,00	21.167,00
***.307.367-**	715,00	520,00	793,00	486,00	2.514,00
***.430.073-**	499,00	6.114,00	2.884,00	8.686,00	18.183,00
***.002.784-**	5.666,00	11.110,00	4.130,00	2.098,00	23.004,00
***.495.144-**	127,00	59,00	226,00	242,00	654,00
Valor Total					**103.546,04**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado – SIHD. Consulta realizada em 28 de agosto de 2018

Portanto, em quatro meses verificados (dois meses de 2017 e dois meses de 2018), identificou-se que esses sete profissionais receberam R$ 103.546,04 de forma irregular.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício Nº 7459/2018-GS/SMS, de 19 de outubro de 2018, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do município de Natal/RN, apresentou a seguinte manifestação:

[...]

"Quanto à existência de sete médicos anestesiologistas que são servidores estatutários no município de Natal e realizaram procedimentos remunerados pela cooperativa na rede hospitalar do município, que contraria o ART. 9º, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e o parágrafo 3º, da Cláusula segunda do contrato nº 150/2013, que NÃO PREVÊ essa cobrança em duplicidade, esclarecemos que até este momento não tínhamos conhecimento de que esta prática pudesse estar ocorrendo. No entanto a equipe de revisão junto aos auditores médicos dos serviços está analisando as constatações apresentadas no item 1 e 2 do relatório preliminar. Contudo destacamos que esta equipe está realizando esse trabalho, porém como processo de trabalho de auditoria atende cronograma do Ministério da Saúde para processamento, ainda realizam auditoria em muitos outros serviços conforme escala."

[...]

[...]

"Portanto, após a análise conclusiva quanto as constatações enviadas pela CGU, encaminharemos ofício com relatório de reauditoria dos serviços prestados pela Coopanest, sobre os casos comprovados e solicitado o ressarcimento, pois não somos coniventes por nenhuma cobrança indevida, sob ciência da equipe auditoria da SMS/Natal-RN."

Análise do Controle Interno

A SMS Natal informou não ter conhecimento da existência de médicos servidores estatutários atuarem como cooperados pela Coopanest/RN no contrato celebrado com o município de Natal, contrariando o Art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e o § 3º, da Cláusula Segunda do contrato nº 150/2013, e promete tomar providências, incluindo a realização de uma nova auditoria dos serviços prestados na execução do Contrato nº 150 pela Coopanest/RN, no sentido de sanar as irregularidades registradas.

2.2.2. Retribuição financeira efetuada a profissionais da cooperativa Coopanest por plantões e por procedimentos realizados de forma simultânea, ocasionando uma duplicidade de pagamentos.

Fato

Em análise, de forma aleatória, às escalas de plantões dos meses de maio e setembro de 2017 e março e junho de 2018, referentes aos médicos cooperados da Coopanest/RN nos hospitais Infantil Varela Santiago, Maternidade Leide Morais e Maternidade das Quintas (Araken Irerê Pinto), como também à base de arquivos dissemináveis do Ministério da Saúde, juntamente com a produção de procedimentos executados por esses profissionais no Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado – SIHD/DATASUS para esses meses, foi identificada a existência de pagamentos efetuados aos médicos de forma concomitante aos plantões realizados nessas unidades de saúde, ocasionando pagamentos em duplicidade pelos serviços prestados, conforme demonstrados a seguir:

Tabela – Valores pagos por Plantões e por Procedimentos realizados no Hospital Infantil Varela Santiago

Hospital Infantil Varela Santiago			
CPF do Profissional	**Mês de Trabalho**	**Valores pagos pelos Plantões (em R$)**	**Valores pagos pelos Procedimentos realizados (em R$)**
***.016.504-**	Maio de 2017	12.944,12	582,00
	Setembro de 2017	9.245,80	540,00
	Março de 2018	11.094,96	1.359,00
	Junho de 2018	11.094,96	571,00
Total		**44.379,84**	**3.052,00**
***.335.614-**	Maio de 2017	12.944,12	1.231,00
	Setembro de 2017	13.868,70	2.642,00
	Março de 2018	12.019,54	3.223,00
	Junho de 2018	24.963,66	4.151,00
Total		**63.796,00**	**11.247,00**
***.933.954-**	Maio de 2017	11.094,96	349,00
	Setembro de 2017	9.245,80	-
	Março de 2018	9.245,80	137,00
	Junho de 2018	9.245,80	222,00
Total		**38.832,36**	**708,00**

Hospital Infantil Varela Santiago			
CPF do Profissional	**Mês de Trabalho**	**Valores pagos pelos Plantões (em R$)**	**Valores pagos pelos Procedimentos realizados (em R$)**
***.362.124-**	Setembro de 2017	7.396,64	133,00
	Março de 2018	7.396,64	486,00
Total		**22.189,92**	**619,00**
***.047.464-**	Maio de 2017	9.245,80	32,00
	Setembro de 2017	7.396,64	44,00
Total		**24.039,08**	**76,00**
***.004.194-**	Maio de 2017	16.642,44	772,00
	Setembro de 2017	18.491,60	2.266,00
Total		**35.134,04**	**3.038,00**
***.465.414-**	Maio de 2017	13.868,70	1.330,00
	Setembro de 2017	14.793,28	954,00
	Março de 2018	10.170,38	701,00
	Junho de 2018	17.567,02	1.292,00
Total		**56.399,38**	**4.277,00**
***.454.444-**	Maio de 2017	10.170,38	1.418,00
	Setembro de 2017	12.944,12	1.164,00
	Março de 2018	13.868,70	1.048,00
	Junho de 2018	924,58	125,00
Total		**37.907,78**	**3.755,00**
***.555.804-**	Maio de 2017	11.094,96	1.888,00
	Setembro de 2017	9.245,80	2.755,00
	Março de 2018	10.170,38	1.736,00
	Junho de 2018	9.245,80	1.686,00
Total		**39.756,94**	**8.065,00**
***.742.614-**	Maio de 2017	924,58	-
	Setembro de 2017	924,58	560,00
	Março de 2018	16.642,44	6.459,00
	Junho de 2018	12.019,54	2.586,00
Total		**30.511,14**	**9.605,00**
Total Geral		**378.153,22**	**44.442,00**

Fontes: Escalas de Plantões dos profissionais nos meses analisados, consulta à base de arquivos dissemináveis do Ministério da Saúde (maio e setembro de 2017 e março e junho de 2018) e consulta ao Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado – SIHD, realizada em 28 de agosto de 2018

Tabela – Valores pagos por Plantões e por Procedimentos realizados na Maternidade das Quintas (Araken Irerê Pinto)

Maternidade das Quintas (Araken Irerê Pinto)			
CPF do Profissional	**Mês de Trabalho**	**Valores pagos pelos Plantões (em R$)**	**Valores pagos pelos Procedimentos realizados (em R$)**
***.016.014-**	Maio de 2017	16.642,44	959,70
	Setembro de 2017	20.340,76	961,52
	Março de 2018	22.189,92	1.206,24
	Junho de 2018	20.340,76	1.003,52
Total		**79.513,88**	**4.130,98**
***.310.234-**	Maio de 2017	19.416,18	244,72
	Setembro de 2017	14.793,28	491,26
	Março de 2018	17.567,02	776,16
	Junho de 2018	16.642,44	940,52
Total		**68.418,92**	**2.452,66**

Maternidade das Quintas (Araken Irerê Pinto)			
CPF do Profissional	**Mês de Trabalho**	**Valores pagos pelos Plantões (em R$)**	**Valores pagos pelos Procedimentos realizados (em R$)**
***.590.966-**	Maio de 2017	7.396,64	61,18
	Setembro de 2017	5.547,48	204,54
	Março de 2018	7.396,64	143,36
Total		**20.340,76**	**409,08**
***.465.414-**	Maio de 2017	8.321,22	143,36
	Setembro de 2017	11.094,96	185,36
	Março de 2018	3.698,32	183,54
	Junho de 2018	1.849,16	143,36
Total		**24.963,66**	**655,62**
***.888.004-**	Maio de 2017	4.622,90	122,36
	Setembro de 2017	5.547,48	82,18
	Março de 2018	5.547,48	388,08
	Junho de 2018	3.698,32	21,00
Total		**19.416,18**	**613,62**
***.289.664-**	Setembro de 2017	1.849,16	61,18
Total		**1.849,16**	**61,18**
***.345.634-**	Março de 2018	3.698,32	61,18
Total		**3.698,32**	**61,18**
***.626.864-**	Junho de 2018	5.547,48	326,90
Total		**5.547,48**	**326,90**
Total Geral		**223.748,36**	**8.711,22**

Fontes: Escalas de Plantões dos profissionais nos meses analisados, consulta à base de arquivos dissemináveis do Ministério da Saúde (maio e setembro de 2017 e março e junho de 2018) e consulta ao Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado – SIHD, realizada em 28 de agosto de 2018

Tabela – Valores pagos por Plantões e por Procedimentos realizados na Maternidade Leide Morais

Maternidade Leide Morais			
CPF do Profissional	**Mês de Trabalho**	**Valores pagos pelos Plantões (em R$)**	**Valores pagos pelos Procedimentos realizados (em R$)**
***.001.294-**	Maio de 2017	12.944,12	982,52
	Setembro de 2017	9.245,80	493,08
	Março de 2018	11.094,96	714,98
Total		**33.284,88**	**5.255,04**
***.598.544-**	Maio de 2017	16.642,44	1.737,68
	Setembro de 2017	11.094,96	452,90
	Março de 2018	14.793,28	1.166,06
	Junho de 2018	16.642,44	1.043,70
Total		**59.173,12**	**5.626,68**
***.967.994-**	Maio de 2017	12.019,54	1.471,96
	Setembro de 2017	11.094,96	514,08
	Março de 2018	12.019,54	722,26
	Junho de 2018	11.094,96	861,98
Total		**46.229,00**	**5.084,42**
***.740.484-**	Setembro de 2017	3.698,32	145,18
	Junho de 2018	924,58	61,18
Total		**4.622,90**	**206,36**
***.858.314-**	Setembro de 2017	1.849,16	21,00
	Março de 2018	1.849,16	183,54

Maternidade Leide Morais			
CPF do Profissional	**Mês de Trabalho**	**Valores pagos pelos Plantões (em R$)**	**Valores pagos pelos Procedimentos realizados (em R$)**
Total		**3.698,32**	**204,54**
***.591.584-**	Junho de 2018	1.849,16	61,18
Total		**1.849,16**	**61,18**
Total Geral		**148.857,38**	**10.633,28**

Fontes: Escalas de Plantões dos profissionais nos meses analisados, consulta à base de arquivos dissemináveis do Ministério da Saúde (maio e setembro de 2017 e março e junho de 2018) e consulta ao Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado – SIHD, realizada em 28 de agosto de 2018

Somando-se os valores totais dos pagamentos efetuados pelos procedimentos realizados nos três hospitais para os quatro meses, chega-se ao montante de R$ 63.786,95 pagos em duplicidade, ocasionando prejuízo aos cofres públicos.

Instada a se manifestar sobre a possibilidade de pagamentos efetuados em duplicidade, por intermédio do seu Presidente, a Coopanest/RN informou o seguinte:

> *"Inicialmente, cumpre deixá-lo ciente de que os hospitais acima mencionados possuem duas escalas médicas distintas: uma é direcionada ao escalonamento dos médicos responsáveis pelo atendimento dos casos de urgência e emergência (sendo esta elaborada pela COOPANEST-RN); e a outra escala, a qual é confeccionada pelo próprio hospital, faz referência somente aos procedimentos eletivos.*
>
> *Dessa forma, o médico cooperado que estiver inserido na escala das urgências e emergências não realizará as cirurgias eletivas, haja vista a definição prévia de outros profissionais para a execução destes procedimentos.*
>
> *Portanto, se os plantonistas não são contratados para a realização de procedimentos eletivos - durante o período do plantão - também não deverá existir acumulação de pagamentos. Logo, o médico integrante da escala de urgência e emergência apenas receberá o valor contratualmente pactuado para o pagamento do plantão.*
>
> *Contudo, é importante destacar a dificuldade dessa Cooperativa em identificar se existem casos de cooperados que recebem, concomitantemente, pelos plantões e procedimentos realizados.*
>
> *Isso porque, além da Cooperativa não ser responsável pela elaboração das escalas de cirurgias eletivas, esta apenas efetua o pagamento dos procedimentos descritos nas guias médicas encaminhadas pelos hospitais.*
>
> *Seria desmedido exigir que a Cooperativa verificasse se os dias e horários dos procedimentos realizados por cada cooperado, nas diversas unidades hospitalares, coincidem com a escala de plantão onde foram inseridos.*
>
> *Nesse pórtico, a COOPANEST - RN reafirma que as cobranças efetuadas ao Município de Natal, atinentes aos serviços médicos objeto do Contrato de Prestação*

de Serviço n.º 150/2013, referem-se, tão somente, aos plantões dos cooperados integrantes da escala médica destinada aos atendimentos de urgência e emergência e, por oportuno, informa desconhecer casos de médicos cooperados que porventura tenham recebido pagamento pela realização concomitante dos seus serviços."

Instada a se manifestar sobre a possibilidade de pagamentos efetuados em duplicidade, a Secretaria Municipal de Saúde de Natal informou o seguinte:

"Em resposta à solicitação referente ao Processo nº 00219.100071/2018-93, de 26 de setembro de 2018, a qual solicita justificativas sobre a possibilidade de pagamentos realizados aos médicos plantonistas concomitantemente ao pagamento de procedimentos realizados, esclarecemos que todo procedimento realizado é processado, conforme relatório do Sistema de Informações Descentralizadas – SIHD, que aprova o valor do serviço profissional a ser pago com recurso de Média e Alta Complexidade – MAC, e que existe tabela municipal de portes anestésicos para pagamento dos procedimentos ELETIVOS que são realizados de rotina pelos hospitais contratados e pagamento através de escala de PLANTÃO no Hospital Infantil Varela Santiago (HIVS), no Hospital Ruy Pereira, na Maternidade Leide Morais e na Maternidade das Quintas.

Informamos que a escala de PLANTÃO no Hospital Infantil Varela Santiago (HIVS) é para realização apenas de urgências e emergências não agendadas que necessitam de intervenção imediata, por se tratar de um Hospital Geral Pediátrico de Média e Alta Complexidade com UTI e doentes graves que podem necessitar de procedimentos a qualquer instante. Dessa forma, o HIVS recebe por plantão e por procedimento.

Quanto ao pagamento dos médicos plantonistas que atendem no Hospital Ruy Pereira, na Maternidade Leide Morais e na Maternidade das Quintas, os mesmos são realizados apenas através de plantão, ou seja, os anestesistas não recebem por procedimentos.

Até este momento não tínhamos conhecimento de que esta prática pudesse estar ocorrendo, tendo em vista que o contrato NÃO PREVÊ essa cobrança em duplicidade. Para isso, iremos intensificar o treinamento do nosso quadro de auditores, pois não somos coniventes por nenhuma cobrança indevida.

Ademais, colocamo-nos à disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias. E também estaremos realizando mudanças para coibir possíveis fraudes."

Diante do exposto, tanto pela Coopanest/RN quanto pela SMS de Natal, não há previsão contratual de pagamentos em duplicidade, portanto esses valores foram pagos irregularmente.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício Nº 7459/2018-GS/SMS, de 19 de outubro de 2018, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do município de Natal/RN, apresentou a seguinte manifestação:

[...]

"Os auditores médicos para o pagamento das contas dos serviços profissionais anestesiologistas por procedimentos, autoriza o porte anestésico, in loco, correspondente ao procedimento realizado descrito na guia de Autorização de Internação Hospitalar-AIH.

Os procedimentos realizados são cobrados por AIH e são processados conforme relatório do Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado – SIHD, que aprova o valor do serviço profissional a ser pago com recurso de Média e Alta Complexidade – MAC, e complementado, considerando a tabela municipal de portes anestésicos existente, para pagamento dos procedimentos ELETIVOS que são realizados de rotina pelos hospitais contratados.

Os procedimentos realizados pelos médicos anestesiologistas através de escala de PLANTÃO, o auditor médico autoriza o porte anestésico, in loco, correspondente ao procedimento realizado descrito na guia de Autorização de Internação Hospitalar-AIH, são processados no Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado – SIHD, porém a cobrança do pagamento é para considerar o valor do plantão e o profissional é para receber o valor contratado pelo plantão realizado. Informamos que a escala de PLANTÃO no Hospital Varela Santiago (HIVS) é para realização das URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS não agendadas que necessitam de intervenção imediata, por se tratar de um Hospital Geral Pediátrico de Média e Alta Complexidade com UTI e doentes graves que podem necessitar de procedimentos a qualquer instante.

Quanto aos médicos plantonistas cooperados que atendem na Maternidade Leide Morais e na Maternidade das Quintas, os procedimentos realizados cobrados na AIH são processados no SIHD, e visualizamos o valor do serviço profissional, porém os pagamentos são efetuados pelo plantão, ou seja, os anestesiologistas dessas unidades públicas não recebem por procedimentos."

[...]

[...]

"Portanto, após a análise conclusiva quanto as constatações enviadas pela CGU, encaminharemos ofício com relatório de reauditoria dos serviços prestados pela Coopanest, sobre os casos comprovados e solicitado o ressarcimento, pois não somos coniventes por nenhuma cobrança indevida, sob ciência da equipe auditoria da SMS/Natal-RN."

[...]

Análise do Controle Interno

A partir das informações enviadas pelo gestor municipal com relação ao Hospital Varela Santiago, entendemos também que, com relação aos plantões, o profissional é para receber somente pelo valor contratado pelo plantão realizado e não de forma simultânea aos procedimentos realizados durante o plantão, porém, como há um valor de produção para guias e procedimentos realizados e outro valor para o pagamento dos plantões realizados mês a mês nos demonstrativos encaminhados pela Coopanest/RN à SMS Natal, entende-se que deve haver uma duplicidade de pagamentos nesses valores discriminados, pois com o cruzamento que foi realizado das informações extraídas nas escalas de plantões, juntamente com as extrações de dados no Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado – SIHD e na

consulta à base de arquivos dissemináveis do Ministério da Saúde, foram identificadas diversas AIH emitidas coincidindo com os plantões dos médicos na unidade hospitalar, perfazendo um valor total de R$ 44.442,00, referentes aos quatro meses analisados.

No que diz respeito à Maternidade Leide Morais e a Maternidade das Quintas (Araken Irerê Pinto), o gestor municipal informa que os médicos atendentes nessas unidades hospitalares recebem apenas por plantões, não havendo a possibilidade de pagamento por procedimentos realizados. De acordo com os demonstrativos encaminhados pela Coopanest/RN à SMS Natal, realmente há somente a informação sobre os plantões executados pelos médicos nessas maternidades, não existindo o valor de produção para guias e procedimentos realizados, porém como são emitidas AIH referentes aos procedimentos efetivados, para se ter uma maior transparência nas informações, depreende-se que há a necessidade da confecção de uma informação complementar no processo com o valor total mensal das AIH emitidas e não pagas.

3. Conclusão

Com base nos exames realizados, conclui-se que a aplicação de parte dos recursos federais recebidos pelo município de Natal, relativos ao custeio das ações de média e alta complexidade do SUS, não está em total conformidade com os normativos e exige providências de regularização por parte dos gestores federal e municipal, considerando as situações tratadas nos itens específicos deste Relatório.
As constatações registradas neste Relatório, apresentadas a seguir, representam situações relevantes quanto à gravidade e aos impactos sobre a efetividade do Programa fiscalizado:

- Médicos servidores estatutários no Município de Natal atuando nos hospitais pela cooperativa Coopanest/RN, contrariando o art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666/1993;
- Retribuição financeira efetuada a profissionais da cooperativa Coopanest por plantões e por procedimentos realizados de forma simultânea, ocasionando uma duplicidade de pagamentos.

Ordem de Serviço: 201801328
Município/UF: Natal/RN
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Instrumento de Transferência: Fundo a Fundo ou Concessão
Unidade Examinada: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Montante de Recursos Financeiros: R$ 5.196.489,60

1. Introdução

Foi realizada de 01 de agosto a 17 de outubro de 2018 fiscalização nos contratos celebrados em decorrência do Pregão 24.042/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Natal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde Pública, que teve como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e equipamentos necessários à realização de exames laboratoriais em análises clínicas (hematologia, imunologia, hormônios, bioquímica, microbiologia, gasometria e eletrólitos).

Analisou-se o processo licitatório, bem como a execução física e financeira dos contratos em comento, que somam o montante anual de R$ 5.196,489,60, distribuídos em oito lotes, conforme o seguinte:

Quadro – Contratos celebrados em decorrência ao Pregão 24.042/2017

Contrato	Empresa	Lote	Valor Anual (R$)
176/2017	CDH – Centro de Diagnóstico Humano Ltda – EPP	I – Hematologia	984.000,00
171/2017	Vitallis Diagnostica Ltda	II – Bioquímica Automatizada	1.118.250,00
166/2017	Diasorin Ltda	III - Hormônios e Imunologia	1.599.999,60
170/2017	Webmed Soluções em Saúde Eireli	IV - Gasometria	239.904,00
168/2017	Bioplenna Distribuidora de Produtos e Equipamentos para Diagnóstico Ltda	V - Ionograma	182.820,00
169/2017	SG Tecnologia Clínica Ltda	VI - Microbiologia	731.520,00
174/2017	Norde-Lab Comércio e Rep. Ltda	VII - Hemoglobina Glicada	121.800,00
177/2017	RDF Dist. de Produtos Para a Saúde Ltda	VIII - Troponina Quantitativa	218.196,00
Valor Total Anual (R$)			5.196.489,60

Fonte: Processos financeiros de pagamento e Termo de Referência.

2. Resultados dos Exames

Os resultados da fiscalização serão apresentados de acordo com o âmbito de tomada de providências para saneamento das situações encontradas, bem como pela forma de monitoramento a ser realizada por este Ministério.

2.1 Parte 1

Não houve situações a serem apresentadas nesta parte, cuja competência para a adoção de medidas preventivas e corretivas seja dos **gestores federais**.

2.2 Parte 2

Nesta parte serão apresentadas as situações detectadas cuja **competência primária** para adoção de medidas corretivas pertence ao **executor do recurso federal**.

Dessa forma, compõem o relatório para conhecimento dos Ministérios repassadores de recursos federais, bem como dos Órgãos de Defesa do Estado para providências no âmbito de suas competências, embora não exijam providências corretivas isoladas por parte das pastas ministeriais. Este Ministério não realizará o monitoramento isolado das providências saneadoras relacionadas a estas constatações.

2.2.1. Pagamentos por serviços não previstos em contratos.

Fato

O Pregão 24.042/2017 foi realizado pela Prefeitura Municipal de Natal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde Pública, tendo como objeto *"A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e equipamentos necessários à realização de exames laboratoriais em análises clínicas (hematologia, imunologia, hormônios, bioquímica, microbiologia, gasometria e eletrólitos) para os quais serão disponibilizados equipamentos automatizados e computadorizados com fornecimento dos respectivos reagentes para uma estimativa de realização de 200.520 (**duzentos mil quinhentos e vinte) testes/mês**, onde serão fornecidos os insumos e todos os equipamentos necessários para realização dos serviços **onde será cobrado pelos exames efetivamente realizados** destinados a uso em 8 unidades da rede municipal de saúde e demais especificações [...] pelo período de 12 meses."*

Os seguintes contratos foram celebrados em decorrência ao Pregão 24.042/2017:

Quadro – Contratos celebrados em decorrência ao Pregão 24.042/2017

Contrato	Empresa	Lote	Data de Início
176/2017	CDH – Centro de Diagnóstico Humano Ltda – EPP	I – Hematologia	18/09/2017
171/2017	Vitallis Diagnostica Ltda	II – Bioquímica Automatizada	21/09/2017
166/2017	Diasorin Ltda	III - Hormônios e Imunologia	05/09/2017
170/2017	Webmed Soluções em Saúde Eireli	IV - Gasometria	06/09/2017
07168/2017	Bioplenna Distribuidora de Produtos e Equipamentos para Diagnóstico Ltda	V - Ionograma	05/09/2017
169/2017	SG Tecnologia Clínica Ltda	VI - Microbiologia	05/09/2017
174/2017	Norde-Lab Comércio e Rep. Ltda	VII - Hemoglobina Glicada	08/09/2017
177/2017	RDF Dist. de Produtos Para a Saúde Ltda	VIII - Troponina Quantitativa	19/09/2017

Fonte: Processos financeiros de pagamento e Termo de Referência

Com o objetivo de verificar a regularidade dos pagamentos referentes aos contratos em comento, foi emitida a Solicitação de Auditoria nº 2018/025-5ºFEF-NATAL/RN, solicitando documentação comprobatória.

Para fins de consolidação da produção para pagamento, a Secretaria Municipal de Saúde considera o período entre o dia 26 de cada mês até o dia 25 do mês subsequente. Desta forma, tomou-se como amostra o mês de referência março de 2018, a saber, o período compreendido entre os dias 26 de fevereiro de 2018 e 25 de março de 2018. Após exame da documentação enviada, verificou-se a existência de notas fiscais indicando o pagamento de valores acima dos valores constantes nas planilhas consolidadoras de produção, conforme disposto a seguir:

Tabela – Valores Produção x Valores Pagos

Contrato	Empresa	Valor Produção (R$)	Valor Pago (R$)
176/2017	CDH – Centro de Diagnóstico Humano Ltda – Epp	35.104,20	70.429,80
171/2017	Vitallis Diagnostica Ltda	33.326,25	70.643,25
177/2017	Diasorin Ltda	5.043,87	49.420,33
170/2017	Webmed Soluções em Saúde Eireli	7.330,40	*
168/2017	Bioplenna Distribuidora de Produtos e Equipamentos para Diagnóstico Ltda	14.800,11	15.584,02
169/2017	SG Tecnologia Clinica Ltda	8.183,20	30.555,80
174/2017	Norde-Lab Comércio e Rep. Ltda	1.896,60	6.467,00
177/2017	RDF Dist. De Produtos para a Saúde Ltda	6.281,40	12.827,28
Valores Totais		111.966,03	255.927,48

Fonte: Processos financeiros de pagamento, Planilhas "PRODUÇÃO EMPRESA X VALORES MARÇO 2018" enviada em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2018/025-5ºFEF-NATAL/RN
*Não foi encontrada no processo de pagamento a Nota Fiscal referente a março de 2018.

A Secretaria Municipal de Saúde informou, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2018/025-5ºFEF-NATAL/RN, que *"Para fins de pagamento, as empresas emitem as notas de acordo com os reagentes e insumos entregues, além dos custos fixos (manutenção, prevenção e funcionamento dos equipamentos)"*.

Faz-se necessário esclarecer que, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico 24.042/2017, o contratante pagará à contratada pelos <u>exames efetivamente realizados,</u> cláusula que está presente nos contratos listados acima, conforme disposto a seguir:

Quadro 2 – Cláusula Oitava – DO VALOR DO CONTRATO

Contrato	CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO
176/2017	*"8.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total anual de R$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais) e mensal de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) pelos <u>exames efetivamente realizados</u>."*
171/2017	*"8.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total anual de R$ 1.118.250,00 (um milhão, cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais) e mensal de R$ 93.187,50 (noventa e três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pelos <u>exames efetivamente realizados</u>."*
166/2017	*"8.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total anual de R$ 1.599.999,60 (hum milhão quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e mensal de R$ 133,333,30 (cento e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) pelos <u>exames efetivamente realizados</u>."*
170/2017	*"8.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total anual de R$ 239.904,00(cento e trinta e nove mil novecentos e quatro reais) e mensal de R$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais) pelos <u>exames efetivamente realizados</u>."*
168/2017	*"8.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total anual de R$ 182.820,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e vinte reais) e mensal de R$*

	15.235,00 (quinze mil duzentos e trinta e cinco reais) pelos exames efetivamente realizados."
169/2017	*"8.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total anual de R$ 731.520,00 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos e vinte reais) e mensal de R$ 60.960,00 (sessenta mil novecentos e sessenta reais) pelos exames efetivamente realizados."*
174/2017	*"8.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total anual de R$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais) e mensal de R$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais) pelos exames efetivamente realizados."*
177/2017	*"8.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total anual de R$ 218.196,00 (duzentos e dezoito mil cento e noventa e seis reais) e mensal de R$ 18,183,00 (dezoito mil cento e oitenta e três reais) pelos exames efetivamente realizados."*

Fonte: Processos financeiros de pagamento

Destaque-se, ainda, que está expresso nos contratos que a contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes da realização de manutenção preventiva e corretiva e do fornecimento de materiais, conforme cláusula a seguir, presente em todos os contratos listados acima:

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
4.1- A CONTRATADA deve fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obrigar-se-á:
4.1.1. Fornecer todos os equipamentos e insumos com base nas especificações descritas, para os laboratórios das unidades da CONTRATANTE, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento;
4.1.2. Realização de manutenção preventiva e corretiva e prestação de assistência técnica a todos equipamentos sob a responsabilidade da contratado evitando a ocorrência de interrupções na prestação do serviço;
4.1.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE"

Conclui-se, portanto, que a Secretaria Municipal de Saúde vem realizando pagamentos por serviços não previstos nos contratos e que, considerando apenas o mês de março, não contabilizando o valor pago à empresa WEBMED Soluções em Saúde Eireli, foi identificado um montante de R$ 143.961,45 pago a maior nesses contratos de serviços de exames laboratoriais.

Manifestação da Unidade Examinada

O gestor enviou manifestação por meio do Ofício nº 7493/2018-GS/SMS, de 23 de outubro de 2018, com argumentações específicas para cada empresa/contrato, conforme o que se segue:

"CDH (Centro de Diagnóstico Humano LTDA-EPP) Valor produção = 35.104,20 Valor pago = 70.429,80

O objeto do contrato é realizar 40.000 exames a R$ 2,05 (Dois reais e cinco centavos) perfazendo um valor mensal de R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), incluindo custos com 9 (nove) equipamentos, manutenções preventivas e corretivas, assistência técnica e científica, controles, calibradores, reagentes, papéis para impressão, tonner e impressoras, incluindo

perdas, repetições e variáveis que ocorrem na rotina laboratorial equivalem ao CUSTO FIXO, sendo custo variável de acordo com a produção.

A produção referente ao período 26 de fevereiro a 25 de março/2018 em HEMOGRAMAS realizados foi de R$ 36.641,70 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Setenta Centavos) em um quantitativo de 17.874 exames. O estrangulamento do contrato ocorre sobretudo em razão da deficiência de Recursos Humanos o qual vislumbrando-se a expectativa de sanar esse déficit em meados até o final do ano de 2018, com os profissionais aprovados no último concurso público.

Em decorrência da nossa produção ambulatorial se encontrar abaixo do valor estimado do objeto do contrato, como já justificado acima no que se refere a recursos humanos e a estrutura física que se encontra no término da construção, no ano de 2017 foi realizada reunião entre a Gestão Municipal e representantes das empresas, o qual ficou acordado um custo fixo com o objetivo de não ocorrer descontinuidade da assistência nas unidades de urgências que trabalham com demanda aberta. No tocante as empresas, as mesmas investiram para cumprir o objeto do contrato, e em detrimento a nossa baixa produção ambulatorial o "CUSTO FIXO " amenizou as despesas e manutenção.

Conforme tabela anexa os valores fixos, valores variáveis e entregas em anexo totalizaram o valor de R$ 70.429,80 (Setenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos);

VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA.
Valor Produção = 33.326,25
Valor pago = 70.643,25

O objeto do contrato é realizar 124.250 exames a R$ 0,75 (Setenta e Cinco centavos), perfazendo um valor mensal de R$ 93.187,50 (Noventa e Três Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) incluindo custos com 9 (nove) Equipamentos, manutenções preventivas e corretivas, assistência técnica e científica, controles, calibradores, reagentes, papéis para impressão, tonner e impressoras, incluindo perdas, repetições e variáveis que ocorrem na rotina laboratorial equivalem ao CUSTO FIXO, sendo custo variável de acordo com a produção.

A produção referente ao período 26 de Fevereiro a 25 de março/2018 em DOSAGENS BIOQUÍMICAS realizados foi de 36.317,25 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Vinte Cinco Centavos) em um quantitativo de 48.423 exames. O estrangulamento do contrato ocorre sobretudo em razão da deficiência de Recursos Humanos o qual vislumbrando-se a expectativa de sanar esse déficit em meados até o final do ano de 2018, com os profissionais aprovados no último concurso público.

Em decorrência da nossa produção ambulatorial se encontrar abaixo do valor estimado do objeto do contrato, como já justificado acima no que se refere a recursos humanos e a estrutura física que se encontra no término da construção, no ano de 2017 foi realizada reunião entre a Gestão Municipal e representantes das empresas, o qual ficou acordado um custo fixo com o objetivo de não ocorrer descontinuidade da assistência nas unidades de urgências que trabalham com demanda aberta. No tocante as empresas, as mesmas investiram para cumprir o objeto do contrato, e em detrimento a nossa baixa produção ambulatorial o "CUSTO FIXO " amenizou as despesas e manutenção. Conforme tabela abaixo emitido pela empresa com equipamentos, produção, e pré-vendas em anexo totalizou o valor de R$ 70.642,97.

DIASORIN Valor Produção = 5.043,87 Valor pago 49.420,33

O objeto do contrato é realizar 26.250 exames a custos variáveis de acordo com o contrato, fechando um valor mensal de R$ 133.333,30 (Cento e Trinta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos), incluindo custos com 2 (dois) equipamentos, manutenções preventivas e corretivas, assistência técnica e científica, controles, calibradores, reagentes, papéis para impressão, tonner e impressoras, incluindo perdas, repetições e variáveis que ocorrem na rotina laboratorial equivalem ao CUSTO FIXO, sendo custo variável de acordo com a produção.

A produção referente ao período 26 de fevereiro a 25 de março/2018 em HORMÔNIOS / IMUNOLOGIA realizados foi de R$ 5.043,87 (Cinco Mil e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos), em um quantitativo de 953 exames. O estrangulamento do contrato ocorre sobretudo em razão da deficiência de Recursos Humanos o qual vislumbrando-se a expectativa de sanar esse déficit em meados até o final do ano de 2018, com os profissionais aprovados no último concurso público.

Em decorrência da nossa produção ambulatorial se encontrar abaixo do valor estimado do objeto do contrato, como já justificado acima no que se refere a recursos humanos e a estrutura física que se encontra no término da construção, no ano de 2017 foi realizada reunião entre a Gestão Municipal e representantes das empresas, o qual ficou acordado um custo fixo com o objetivo de não ocorrer descontinuidade da assistência nas unidades de urgências que trabalham com demanda aberta. No tocante as empresas, as mesmas investiram para cumprir o objeto do contrato, e em detrimento a nossa baixa produção ambulatorial o "CUSTO FIXO " amenizou as despesas e manutenção.

Ressaltamos ainda que no caso desta empresa seus equipamentos foram destinados para o laboratório municipal (demanda ambulatorial), para realizar exames ambulatoriais e suporte para unidades de urgências. Em decorrência da falta de RH e estrutura física a meta quantitativa a ser atingida ficou muito abaixo do estimado, sendo corrigido perdas de kits, controles, calibradores e demais acessórios com o valor pago.

BIOPLENNA Valor Produção = 15.584,02 Valor pago = 15.584,02

Os valores apresentados encontram-se em conformidade.

SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA Valor Produção = 8.123,20 Valor pago 30.555,80

A produção referente ao período 26 de fevereiro a 25 de março de 2018 em MICROBIOLOGIA AUTOMATIZADA realizados foi de R$ 8.123,20 (Oito mil, Cento e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos).

Em decorrência da nossa produção ambulatorial se encontrar abaixo do valor estimado do objeto do contrato, como já justificado acima no que se refere a recursos humanos e a estrutura física que se encontra no término da construção, no ano de 2017 foi realizada reunião entre a Gestão Municipal e representantes das empresas, o qual ficou acordado um custo fixo com o objetivo de não ocorrer descontinuidade da assistência nas unidades de urgências que trabalham com demanda aberta. No tocante as empresas, as mesmas investiram para cumprir o objeto do contrato, e em detrimento a baixa produção ambulatorial o "CUSTO FIXO" amenizou as despesas e manutenção.

NORDE-LAB COMERCIO E REP. LTDA.
Valor Produção = 2.743,40
Valor pago = 6.467,00

O objeto do contrato é realizar 3.500 exames a R$ 2,90, fechando um valor mensal de R$ 10.150,00, onde os custos como: Equipamento, manutenções preventivas e corretivas, assistência técnica e científica, controles, calibradores, reagentes, papeis para impressão, toner e impressoras, incluindo perdas, repetições e variáveis que ocorrem na rotina laboratorial.

A produção referente ao período 26 de fevereiro a 25 de março/2018 em HEMOGLOBINA GLICADA realizados foi de 2.743,40 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos), em um quantitativo de 946 exames. O estrangulamento do contrato ocorre sobretudo em razão da deficiência de Recursos Humanos o qual vislumbrando-se a expectativa de sanar esse déficit em meados até o final do ano de 2018, com os profissionais aprovados no último concurso público.

Em decorrência da nossa produção ambulatorial se encontrar abaixo do valor estimado do objeto do contrato, como já justificado acima no que se refere a recursos humanos e a estrutura física que se encontra no término da construção, no ano de 2017 foi realizada reunião entre a Gestão Municipal e representantes das empresas, o qual ficou acordado um custo fixo com o objetivo de não ocorrer descontinuidade da assistência nas unidades de urgências que trabalham com demanda aberta. No tocante as empresas, as mesmas investiram para cumprir o objeto do contrato, e em detrimento a nossa baixa produção ambulatorial o "CUSTO FIXO " amenizou as despesas e manutenção.

Ressaltamos que no caso desta empresa seus equipamentos foram destinados para o laboratório municipal (demanda ambulatorial), para realizar exames ambulatoriais e suporte para unidades de urgências. Em decorrência da falta de RH e estrutura física a meta quantitativa a ser atingida ficou muito abaixo do estimado, sendo corrigido perdas de kits, controles, calibradores e demais acessórios com o valor pago.

RDF DIST. DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
Valor Produção = 6.281,40
Valor pago = 12.827,28

O objeto do contrato é realizar 550 exames a R$ 33,06 (Trinta e Três reais e seis centavos), perfazendo o valor mensal de R$ 18.183,00 (Dezoito Mil, Cento e Trinta e Três Reais).

Não obstante, no período citado, foi efetuado pagamento de valor a mais devido a um surto de dengue, estando, à época com atraso pelo fornecedor, tendo sido acordado com o fornecedor RDF Distribuidora a entrega de kits de dengue."

Análise do Controle Interno

Com relação aos contratos celebrados com as empresas CDH (Centro de Diagnóstico Humano Ltda – EPP), Vitallis Diagnostica Ltda, Diasorin Ltda, SG Tecnologia Clínica Ltda e Norde-Lab Comércio e Rep. Ltda, o gestor confirma o que já havia afirmado em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2018/025-5ºFEF-NATAL/RN, que *"Para fins de pagamento, as empresas emitem as notas de acordo com os reagentes e insumos entregues, além dos custos fixos (manutenção, prevenção e funcionamento dos equipamentos).*

A justificativa apresentada para os contratos listados acima é que, como a produção ambulatorial está abaixo da produção estimada, foram realizadas reuniões com as empresas, nas quais ficaram acordados pagamentos mensais de custos fixos, com o objetivo de não ocorrer descontinuidade na prestação do serviço.

Esclarecemos que a Secretaria Municipal de Saúde enviou por meio de mensagem eletrônica, no dia 19 de outubro de 2018, uma nova planilha de produção, retificando os valores referentes aos exames realizados em março. Em relação ao contrato celebrado com a empresa Bioplenna Distribuidora de Produtos e Equipamentos para Diagnóstico Ltda, os valores referentes aos exames "Ionograma" foram retificados de R$ 14.800,11 para R$ 15.584,02. Desta forma, considerando a referida correção na planilha de produção, os pagamentos estão de acordo com o previsto em contrato.

Registramos o recebimento do processo de pagamento da empresa WEBMED Soluções em Saúde Eireli, tendo sido verificado o pagamento de R$ 14.827,40 para o mês de março de 2018.

O gestor também apresenta considerações sobre o contrato celebrado com a empresa RDF Dist. de Produtos Para a Saúde Ltda, afirmando que, devido a um surto de dengue, e ao atraso no fornecimento de kits para o combate a esta doença, foi acordado com a empresa RDF Dist. de Produtos Para a Saúde Ltda a entrega de kits de dengue, com o pagamento sendo realizado com recursos do contrato nº 177/2017.

Conclui-se, portanto, que as justificativas apresentadas não são suficientes para afastar a irregularidade nos pagamentos realizados às empresas CDH (Centro de Diagnóstico Humano Ltda – EPP), Vitallis Diagnostica Ltda, Diasorin Ltda, SG Tecnologia Clínica Ltda, WEBMED Soluções em Saúde Eireli, Norde-Lab Comércio e Rep. Ltda e RDF Dist. de Produtos Para a Saúde Ltda, de acordo com o seguinte:

Tabela – Valores Produção x Valores Pagos (Retificados)

Contrato	Empresa	Valor Produção (R$)	Valor Pago (R$)
176/2017	CDH – Centro de Diagnóstico Humano Ltda – Epp	36.641,70	70.429,80

Contrato	Empresa	Valor Produção (R$)	Valor Pago (R$)
171/2017	Vitallis Diagnostica Ltda	36.335,25	70.643,25
177/2017	Diasorin Ltda	28.236,66	49.420,33
170/2017	Webmed Soluções em Saúde Eireli	7.330,40	14.827,40
168/2017	Bioplenna Distribuidora de Produtos e Equipamentos para Diagnóstico Ltda *	15.584,02	15.584,02
169/2017	SG Tecnologia Clinica Ltda	29.801,80	30.555,80
174/2017	Norde-Lab Comércio e Rep. Ltda	2.743,40	6.467,00
177/2017	RDF Dist. De Produtos para a Saúde Ltda	6.281,40	12.827,28
Valores Totais		162,954,63	270.754,88

Fonte: Processos financeiros de pagamento, Planilhas "PRODUÇÃO EMPRESA X VALORES MARÇO RETIFICADA 2018" enviada por meio de mensagem eletrônica no dia 19 de outubro de 2018.
* O valor pago está de acordo com o valor da produção.

Conforme exposto acima, após análise das argumentações apresentadas pelo gestor, os valores de pagamentos por serviços sem previsão contratual totalizam R$ 107.800,25 para o mês de março, o que representa 66% a mais do valor de produção, ou seja, do valor dos exames efetivamente realizados naquele mês.

O mês de março foi escolhido aleatoriamente como mês de amostragem. Contudo, faz-se necessário considerar que a inclusão de custos fixos, de manutenção e despesas administrativas no pagamentos dos contratos foi acertada em reunião realizada ainda no ano de 2017, conforme exposto pelo gestor: *"Em decorrência da nossa produção ambulatorial se encontrar abaixo do valor estimado do objeto do contrato, como já justificado acima no que se refere a recursos humanos e a estrutura física que se encontra no término da construção, no ano de 2017 foi realizada reunião entre a Gestão Municipal e representantes das empresas, o qual ficou acordado um custo fixo com o objetivo de não ocorrer descontinuidade da assistência nas unidades de urgências que trabalham com demanda aberta"*.

O gestor afirma, portanto, que os problemas determinantes para que a produção ambulatorial se encontre abaixo do valor estimado em contrato persistem, não tendo sido ainda solucionados. A tabela a seguir apresenta uma estimativa de valores irregulares pagos, tomando por base os valores encontrados no mês de amostragem, março de 2018:

Tabela – Projeção de valores irregulares pagos

Contrato	Empresa	Valor Irregular pago (Março) (R$)	Início Execução Financeira	Qtd. de Meses Execução Financeira	Valor Irregular Pago Estimado (R$)
176/2017	CDH – Centro de Diagnóstico Humano Ldta – Epp	33.788,10	nov/17	12	405.457,20
171/2017	Vitallis Diagnostica Ltda	34.308,00	nov/17	12	411,696,00
177/2017	Diasorin Ltda	21.183,67	jan/17	9	190.653,03
170/2017	Webmed Soluções em Saúde Eireli	7.497,00	jan/17	9	67.473,00

168/2017	Bioplenna Distribuidora de Produtos e Equipamentos para Diagnóstico Ltda	0,00	nov/17	12	0,00
169/2017	SG Tecnologia Clinica Ltda	754,00	jan/17	9	6.786,00
174/2017	Norde-Lab Comércio e Rep. Ltda	3.723,60	jan/17	9	33.512,40
177/2017	RDF Dist. De Produtos para a Saúde Ltda	6.545,88	dez/17	10	65.458,80
Valor Total Pago Irregular Estimado (R$)					1.181.036,43

Fonte: Processos financeiros de pagamento, Planilhas "PRODUÇÃO EMPRESA X VALORES MARÇO RETIFICADA 2018" enviada por meio de mensagem eletrônica no dia 19 de outubro de 2018.

A inclusão de custos fixos, de manutenção e despesas administrativas pelas empresas indica que a forma de pagamento baseada exclusivamente em exames realizados pode não estar adequada a execução do objeto. A Secretaria Municipal de Saúde deverá reavaliar o modelo de contratação utilizado no Pregão 24.042/2017, sobretudo no que diz respeito a forma de pagamento que está em desacordo com o estipulado em contrato.

Sugere-se, ainda, que o gestor proceda a apuração dos valores irregulares efetivamente pagos desde novembro de 2017, e com base nos valores apurados, proceda os ajustes de acordo com a produção efetivamente realizada, conforme previsto em contrato.

3. Conclusão

Constatou-se, por meio de realização de inspeção física nas Unidades de Saúde, que todos os equipamentos previstos em contrato estavam instalados e operando de maneira satisfatória, com fornecimento regular de insumos e reagentes. Por meio da análise do processo licitatório, não foram detectadas impropriedades relevantes.

No entanto, após exame dos processos financeiros e reuniões com a Secretaria Municipal de Saúde, foi verificada a prática de pagamentos acima da produção efetivamente comprovada, na forma de serviços e fornecimento de itens que não estão previstos no contrato.

Pagamentos acima da produção efetivamente comprovada começaram a ser efetuados em novembro de 2017, e continuam a ser realizados em 2018, totalizando R$ 107.800,25 para o mês de março de 2018 (66% acima da produção efetiva do mês).

Considerando o período de execução financeira entre novembro de 2017 e outubro de 2018, e tomando como base o percentual apurado em março de 2018, estimamos um total de R$ 1.181.036,43 em pagamentos irregulares, uma vez que, de acordo com o gestor, esta prática começou ainda em 2017, quando foram realizadas as reuniões com as empresas que institucionalizaram este método de execução financeira. Estes pagamentos contabilizaram custos fixos, de manutenção, despesas administrativas e itens como "kits de dengue", contrariando cláusula contratual que determina que os pagamentos sejam processados pelos exames efetivamente realizados.

Ordem de Serviço: 201801329
Município/UF: Natal/RN
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Instrumento de Transferência: Fundo a Fundo ou Concessão
Unidade Examinada: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Montante de Recursos Financeiros: R$ 2.169.798,12

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no Município de Natal/RN de 19 de julho a 26 de outubro de 2018. Para a efetivação da fiscalização foi visitada a sede da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Departamento de Logística e Serviços à Saúde (DLS). Procedeu-se à análise do Processo nº 00000.013522/2016-59, de 05/04/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 20.045/2016, para aquisição de produtos formulados para nutrição enteral e oral.

Analisou-se o processo licitatório, bem como as entradas dos produtos no sistema de estoque da Secretaria Municipal de Saúde.

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames realizados na área de execução do Cadastro Único.

2. Resultados dos Exames

Os resultados da fiscalização serão apresentados de acordo com o âmbito de tomada de providências para saneamento das situações encontradas, bem como pela forma de monitoramento a ser realizada por este Ministério.

2.1 Parte 1

Não houve situações a serem apresentadas nesta parte, cuja competência para a adoção de medidas preventivas e corretivas seja dos **gestores federais**.

2.2 Parte 2

Nesta parte serão apresentadas as situações detectadas cuja **competência primária** para adoção de medidas corretivas pertence ao **executor do recurso federal**.

Dessa forma, compõem o relatório para conhecimento dos Ministérios repassadores de recursos federais, bem como dos Órgãos de Defesa do Estado para providências no âmbito de suas competências, embora não exijam providências corretivas isoladas por parte das pastas ministeriais. Este Ministério não realizará o monitoramento isolado das providências saneadoras relacionadas a estas constatações.

2.2.1. Informação sobre o Pregão Eletrônico nº 20.045/2016 - Registro de Preços.

Fato

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Natal, por solicitação do Departamento de Atenção Básica / Núcleo de Alimentação e Nutrição (DAB/DAE/NAN/SMS/PMN), realizou o Pregão Eletrônico nº 20.045/2016 (Banco do Brasil nº 639464), na modalidade, Registro de Preços, por meio do Processo nº 00000.013522/2016-59, de 05/04/2016, para aquisição de produtos formulados: nutrição enteral e oral - alimentação especializada, destinados a atender ao tratamento dos pacientes assistidos na rede municipal de saúde, por um período de doze meses. Conforme o Pedido de Bens e Serviços nº 08/2016, de 04/04/2016, foram licitados 48 itens divididos nos seguintes tipos:

Tipo	Itens do Pregão
Módulos	1 a 6
Fórmulas infantis e dietas	7 a 19
Suplemento (sistema aberto),	20 a 28
Dietas oral ou enterais - Adulto (Sistema Aberto)	29 a 36
Fórmulas Enterais em Sistema Fechado - Adulto	37 a 43
Fórmulas Enterais Infantis em Sistema Fechado	44 a46
Correlatos	47 a 48

Fonte: Pedido de Bens e Serviços nº 08/2016, de 04/04/2016 (fl.02 do Processo nº 00000.013522/2016-59, de 05/04/2016)

O processo licitatório iniciou-se em 04 de abril de 2016, a publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União ocorreu em 28 de julho de 2016 e a abertura do certame em 11 de agosto de 2016. Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- AP Medical - A P Tortelli Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 78.451.614/0001-87, Curitiba (PR);
- Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda, CNPJ nº 02.800.122/0001-98, Natal- RN;
- Bruthan Comercial Ltda, CNP nº 02.625.813/0001-00, Florianópolis (SC);
- Cruzel Distribuidora de Produtos Hospitalares, CNPJ nº 19.877.178/0001-43, São Paulo (SP);
- Geralmax A Comercial Ltda, CNP nº 05.246.125/0001-10, Maceió (AL);
- Nuteral Indústria de Formulações Nutricionais Ltda, CNPJ nº 69.363.174/0001-15, Fortaleza (CE);
- Prodiet Nutrição Clínica Ltda, CNPJ nº 08.183.359/0001-53, Curitiba (PR);
- Vitale Hospitalar, CNPJ nº 07.160.019/0001-44, Recife (PE);
- M W Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 14.459.413/0001-43, Goiânia (GO); e
- W.T. Distribuidora, CNP nº 035.291.038/0001-45, Natal (RN).

Após a desclassificação de algumas empresas por não atenderem à especificação técnica de produtos ou à item do edital, a finalização do processo deu-se com a publicação das seguintes atas de registro de preços em novembro de 2016, com prazo de vigência de um ano a partir da publicação, no valor total registrado de R$16.270.980,00:

1- Ata de Registro de Preços nº 20.034/2016-01 da empresa Cirúrgica Bezerra, CNPJ nº 02.800.122/0001-98, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de novembro de 2016:
Itens da licitação adjudicados pela Pregoeira: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 21, 24, 29, 30, 31 e 33, no valor de R$6.379.670,00
Itens da licitação adjudicados e homologados pelo Secretário de Saúde: 01 a 20, no valor de R$674.840,00;
Valor total dos itens registrados: R$7.054.510,00

2- Ata de Registro de Preços nº 20.034/2016-02 da W.T. Distribuidora, CNPJ nº 035.291.038/0001-45, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de novembro de 2016:
Itens da licitação adjudicados pela Pregoeira: 5, 13, 14, 16, 22, 25, 27, 28, 34, 35, 39, 40, 42 e 43; no valor de R$ 5.739.920,00;
Itens da licitação adjudicados e homologados pelo Secretário de Saúde: 23, 32, 38 e 41, no valor de R$2.479.350,00;
Valor total dos itens registrados: R$8.219.270,00.

3- Ata de Registro de Preços nº 20.034/2016-03, da empresa Cruzel Distribuidora de Produtos Hospitalares, CNPJ nº 19.877.178/0001, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de novembro de 2016:
Itens da licitação adjudicados pela Pregoeira: 47 e 48
Valor total dos itens registrados: R$42.800,00

4- Ata de Registro de Preços nº 20.034/2016-04 da empresa Nuteral Indústria de Formulações Nutricionais Ltda, CNP nº 69.363.174/0001-15, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de novembro de 2016:
Itens da licitação adjudicados pela Pregoeira: 2 e 4;
Valor total dos itens registrados: R$954.400,00

Registra-se que os lotes 26, 36, 37,44 e 46 foram fracassados e o 45 foi deserto.

Ainda que as atas de registo de preços tenham sido publicadas em novembro de 2016, a primeira aquisição aconteceu somente a partir de 17 de abril de 2017, conforme processos elencados a seguir que totalizaram R$2.169.798,12, isto é, 13,34% do valor total licitado (R$16.270.980,00):

Tabela- Processos de pagamentos efetuados em virtude do Pregão Eletrônico nº 20.045/2016

Processo de pagamento	Empresa	Ata de Registro de Preços nº	Termo de Contrato ou Ordem de Compra	Valor Adquirido (R$)
Nº 00000.013643/2017-81, de 17/04/2017	Cirúrgia Bezerra Distribuidora Ltda	20.034/2016-01	TC nº 075/2017	1.101.484,80
Nº 00000.14822/2017-36, de 26/04/2017	Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda	20.034/2016-01	OC 161/2017	44.083,20
Nº 00000.020538/2017-07, de 07/06/2017	Cirúrgia Bezerra Distribuidora Ltda	20.034/2016-01	TC nº 147/2017	190.041,84
Nº 00000.01880/2017-39, de 25/05/2017	Cruzel Distribuidora de Produtos Hospitalares	20.034/2016-03	TC nº 104/2017	13.176,00
Nº 00000.15267/2017-60, de 02/05/2017	WT Distribuidora	20.034/2016-02	TC nº 095/2017	681.504,00
Nº 00000.21399/2017-21, de 14/06/2017	WT Distribuidora	20.034/2016-02	TC nº 164/2017	119.488,08

Processo de pagamento	Empresa	Ata de Registro de Preços nº	Termo de Contrato ou Ordem de Compra	Valor Adquirido (R$)
Nº 00000.22101/2017-08, de 20/06/2017	WT Distribuidora	20.034/2016-02	OC 206/2017	20.020,20
Total de compras efetuadas por meio do Pregão 20.045/2016				2.169.798,12
Valor total registrado em Atas do Pregão 20.045/2016				16.270.980,00
Percentual adquirido em relação ao registrado (%)				13,34 %

Fonte: Processos de pagamentos do Pregão Eletrônico nº 20.045/2016.

2.2.2. Informações sobre o Registro da entrada de produtos no Sistema de Estoque da Secretaria Municipal da Saúde.

Fato

Dentre os produtos adquiridos por meio do Pregão Eletrônico nº 20.045/2016 (Banco do Brasil nº 639464) selecionou-se uma amostra de produtos para fins de verificação do registro de entrada e de saída no Sistema de Estoques do Departamento de Logística e Serviços à Saúde (DLS) da Secretaria Municipal de Saúde de Natal. A partir do cotejo entre as notas de entrada no estoque e as notas fiscais emitidas pelas empresas verificou-se que:

1) As notas fiscais relacionadas abaixo foram registras no sistema em data anterior a sua emissão:

a) Processo de pagamento nº 00000.013643/2017-81
Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda

Item da ATA	Nota fiscal	Data da Nota Fiscal	Produto	Data da entrada da nota fiscal do produto no Sistema de Estoques	Inconsistência
7	53119	28/06/2017	Aptamil Pepti Danone	30/05/2017	A nota fiscal foi emitida em 28/06/2017, porém a entrada dos produtos no Sistema de Estoques ocorreu em 30/05/2017.
8			Pregomin Pepti Danone		
9			Aptamil Soja 2 Danone		
10			Neocate		

Fonte: Processo de pagamento nº 00000.013643/2017-81; Notas de entrada dos produtos no Sistema de Estoque; e Solicitação de Auditoria nº 2018/31-5ºFEF-NATAL/RN, de 08 de outubro de 2018.

b) Processo de pagamento nº 00000.014822-2017-36
Empresa: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda

Item da ATA	Nota fiscal	Data da Nota Fiscal	Produto	Data da entrada da nota fiscal do produto no Sistema de Estoques	Inconsistência
11	53209	04/07/2017	Neo Advanced Danone	07/06/2017	A nota fiscal foi emitida em 04/07/2017, porém a entrada dos produtos no Sistema de Estoques ocorreu em 07/06/2017. Justificar a entrada dos produtos no sistema antes da emissão da nota fiscal.

Fonte: Processo de pagamento nº 00000.014822-2017-36; Notas de entrada dos produtos no Sistema de Estoque; e Solicitação de Auditoria nº 2018/31-5ºTEF-NATAL/RN, de 08 de outubro de 2018.

c) Processo de pagamento nº 00000.013643/2017-81
Empresa: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda

Item da ATA	Nota fiscal	Data da Nota Fiscal	Produto	Data da entrada da nota fiscal do produto no Sistema de Estoques	Inconsistência
7	55818	26/10/2017	Aptamil Pepti Danone	24/10/2017	A nota fiscal foi emitida em 26/10/2017, porém a entrada dos produtos no Sistema de Estoques ocorreu em 24/10/2017. Justificar a entrada dos produtos no sistema antes da emissão da nota fiscal.
8			Pregomin Pepti Danone		
9			Aptamil Soja 2. Danone		
10			Neocate LCP. Danone		

Fonte: Processo de pagamento nº 00000.013643/2017-81; Notas de entrada dos produtos no Sistema de Estoque; e Solicitação de Auditoria nº 2018/31-5ºTEF-NATAL/RN, de 08 de outubro de 2018.

d) Processo de pagamento nº 00000.020538/2017-07
Empresa: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda

Item da ATA	Nota fiscal	Data da Nota Fiscal	Produto	Data da entrada da nota fiscal do produto no Sistema de Estoques da Secretaria da Saúde	Inconsistência
1	56088	09/11/2017	Nutilis Danone	30/10/2017	A nota fiscal foi emitida em 09/11/2017, porém a entrada dos produtos no Sistema de Estoques ocorreu em 30/10/2017. Justificar a entrada dos produtos no sistema antes da emissão da nota fiscal.
21			Nutri Enteral 1.5. Nutrimed		

Fonte: Processo de pagamento nº 00000.020538/2017-07; Notas de entrada dos produtos no Sistema de Estoque; e Solicitação de Auditoria nº 2018/31-5ºTEF-NATAL/RN, de 08 de outubro de 2018.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 2018/031-5ºFEF-NATAL/RN, de 10 de outubro de 2018, solicitou-se esclarecimentos à Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Logística e Serviços à Saúde- DLS) acerca da inconsistência identificada. Porém, até o fechamento do relatório preliminar não foi enviada resposta acerca dessa questão pela Secretaria.

Em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 2018/031-5ºFEF-NATAL/RN, de 10 de outubro de 2018, a unidade examinada foi instada a manifestar-se e o fez por meio do OFÍCIO Nº7376/2018-GS/SMS, de 24 de outubro de 2018:

"Em resposta a solicitação de esclarecimentos impetrada pela Controladoria Geral da União - CGU referente aos processos Nº 13643/2017-81, Nº 14822/2017-36 e Nº 20538/2017-07 vimos informar:

Quanto ao Processo Nº 13643/2017-81 *onde a Controladoria Geral da União - CGU observa que a data 30/05/2017 em que os produtos* ***(Aptamil pepti, Pregomin pepti, Aptamil soja2 e Neocate LPC)*** *foram incluídos no sistema de controle do Departamento de Logística e Saúde - DLS, divergindo da data de emissão 28/06/2017 da Nota Fiscal nº 53.119, tem-se a esclarecer:*

*Em que pese, a empresa Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA ter um prazo de até 30 dias após o recebimento do empenho para efetuar a entrega, o Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, através do Núcleo de Alimentação e Nutrição - NAN, solicitou ao fornecedor que adiantasse parte da mercadoria, considerando o baixo estoque das fórmulas (****Aptamil pepti, Pregomin pepti, Aptamil soja2 e Neocate LCP****), pois a descontinuidade desses produtos traria sérios prejuízos a saúde dos usuários do SUS - crianças menores de 03 (três) anos - inscritas no Programa de Assistência a Crianças com Intolerância e ou Alergia Alimentar. Portanto, em atenção ao pleito, o fornecedor antecipou a entrega de parte das fórmulas ao DLS, podendo ser comprovado, e posteriormente ao concluir a entrega, apresentou a DANFE Nº 53.119 emitida em 28/06/2017;*

Ainda tratando-se do Processo Nº 13643/2017-81 *onde a Controladoria Geral da União - CGU observa que os produtos* ***(Aptamil pepti, Pregomin pepti, Aptamil soja2 e Neocate LPC)*** *foram incluídos no sistema de controle do DLS dia 24/10/2017, porém a Nota Fiscal nº 55.818 foi emitida somente dia 26/10/2018 informa-se:*

A empresa Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA, por vezes, adota a prática da entrega de mercadorias de forma fracionada (em virtude do saldo, validade e rotatividade dos produtos em estoque) e posteriormente apresenta a Notas Fiscais, daí ocorrer a divergência de datas de entrada de alguns produtos no sistema de controle do DLS (24/10/2017) com a data de emissão da Nota Fiscal 55.818 (26/10/2017).

Quanto ao Processo Nº 14822/2017-36 *onde a Controladoria Geral da União - CGU observa que o produto* ***(Neo advance)*** *foi incluído no sistema de controle do DLS dia 07/06/2017, porém a Nota Fiscal Nº 55.818 foi emitida somente dia 04/07/2017, reitera-se que:*

A empresa Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA tem prazo de até 30 dias após o recebimento da ordem de compra/empenho, para efetuar a entrega do produto. Entretanto, por tratar-se do cumprimento de uma demanda judicial "situação que requer uma certa urgência", e como nem sempre, o fornecedor tem o produto em estoque para atendimento imediato, foi solicitado pelo Núcleo de Alimentação e Nutrição - NAN que o mesmo antecipasse parte do produto para atender à demanda, fato que ocorreu em 07/06/2017.

Posteriormente, após conclusão da entrega, a empresa apresentou a Nota Fiscal Nº 53.209 emitida em 04/07/2017.

***Quanto ao Processo Nº 20538/2017-07** onde a Controladoria Geral da União - CGU observa que os produtos **(Nutilis e Nutri enteral 1.5)** foram incluídos no sistema de controle do DLS dia 31/10/2017, porém a Nota Fiscal Nº 56.088 emitida somente dia 09/11/2017, justifica-se que :*

*Os produtos **(Nutilis e Nutri enteral 1.5)** foram entregues no DLS de forma fracionada pela empresa Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda, parte em 30/10/2017, conforme guias de remessa de circulação de mercadorias e posteriormente, após conclusão das entregas, a empresa apresentou a Nota Fiscal 56.088 emitida em 09/11/2017.*

Ressalta-se que, quando os produtos são entregues de forma fracionadas, ou seja: mais de uma entrega referente a mesma parcela, enquanto houver pendências, as notas fiscais ficam retidas no Departamento até a conclusão efetiva de todos os itens e quantidades conforme descriminados nas ordens de compras e/ou contratos, e só então, liberadas para solicitação dos respectivos pagamentos.

Diante dos motivos expostos, a equipe do Núcleo de Alimentação e Nutrição espera ter colaborado com os esclarecimentos, e coloca-se a disposição para quaisquer dúvidas."

Verificou-se com a servidora que efetua o controle de estoques como ocorre o registro no sistema. Foi esclarecido que conforme as notas de remessa são recebidas, os registros são efetuados no sistema de estoque. Posteriormente, quando a nota fiscal é emitida contendo a somatória de todas as remessas já realizadas, o registro no sistema é corrigido com o número da nota fiscal. As notas de remessa são arquivadas para controle.

2) Verificou-se ainda que nas "Notas de Entrada" extraídas do Sistema de Estoque não há o registro da apresentação do produto, ou seja, o tipo de embalagem que foi entregue e a quantidade de produto em cada uma. Destaca-se que a unidade da licitação para alguns produtos foi quilo, mas na entrega dos produtos no almoxarifado os quilos foram convertidos em unidades de acordo com a apresentação do produto no mercado, ou seja, latas de 350g, 400g, ou 800g, por exemplo. Porém, não há essa informação na Nota de Entrada dos produtos no Sistema de Estoque.

Para demonstrar a situação, citam-se, por exemplo, os produtos Neocate LCP e Pregomin Pepti, para os quais constam as quantidades de 691,2 kg e 460,8 kg entregues por meio da nota fiscal nº 53119, processo de pagamento nº 00000.013643/2017-81. Já na Nota de Entrada do Sistema de Estoques constam as entradas equivalentes de 1.728 unidades de Neocate LCP e 1.152 unidades de Progomin Pepti, entretanto, sem especificar que foram entregues latas de 400g. Na especificação da Ata de Registro de Preços, consta que a embalagem do Nutilis pode ser de 100 a 500g; e do Pregomin de 400 a 800g. Portanto, trata-se de uma informação importante para fins de registro e controle de estoque, mas que não está disponível no relatório das notas de entrada apresentados.

Em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 2018/031-5ªFEF-NATAL/RN, de 10 de outubro de 2018, o Departamento de Logística e Serviços à Saúde (DLS) apresentou a seguinte justificativa:

"Quanto ao registro da apresentação do produto no Sistema 7 não especificar a quantidade unitária, no caso quantas gramas tem cada lata de fórmula nutricional, apresento em anexo o "print" das páginas do sistema de cadastro de lote. Quando cadastramos os lotes no sistema,

incluímos várias informações acerca do produto, inclusive a quantidade da embalagem, onde é indicado a quantidade de produtos em uma caixa lacrada e o volume do produto unitário. No entanto, não encontrei relatório que contemple estes dados compactados. Segue abaixo listagem dos produtos e seus respectivos volumes unitários, que podem ser comprovados nos anexos.

- Pregomin Pepti - lata com 400 gramas
- Aptamil Pepti - latas com 400 gramas
- Aptamil Soja 2 - latas com 400 gramas (apenas o lote 170370 possui latas com 800 gramas)
- Neocate LCP - latas com 400 gramas
- Neocate Advanced - latas com 400 gramas
- Modulen - latas com 400 gramas
- Fiber Mais - latas com 260 gramas
- Nutren Senior - latas com 370 gramas
- Novasource Renal - unidades de 1 litro
- Nutilis - latas com 300 gramas
- Nutre Enteral 1.5 - unidades de 200 mililitros"

Convém sugerir alterações no Sistema de Estoques de modo a contemplar relatórios que demonstrem também a apresentação do produto e a quantidade década embalagem.

Em resposta ao relatório preliminar, a Secretaria informou, por meio do OFÍCIO Nº 7521/2018-GS/SMS, de 23 de outubro de 2018, o seguinte:

"(...) informamos que o sistema atualmente em uso no Departamento de Logísitica e Serviços - DLS desta SMS, no setor de Nutrição, não permite a disponibilização de relatório que indique o volume unitário dos produtos, assim como indicado no relatório da CGU.

O volume dos produtos só é visto ao se abrir o cadastro do lote, por esse motivo, enviamos em anexo o "print" das páginas do sistema para confirmar esta informação.

Não obstante, diante da necessidade de adequação e conforme sugestão apontada no Relatório Preliminar, informamos que já demos início a reconfiguração dos nomes dos produtos no sistema, onde serão colocados o volume em gramas logo após o nome do produto, no que se refere aos itens da nutrição."

Vale destacar a situação dos estoques de produtos da nutrição, segundo "Relatório do Estoque dos Produtos", emitido em 13 de setembro de 2018, ocasião da vista realizada pela CGU ao Departamento de Logística e Serviços à Saúde (DLS). Cabe registrar que se trata da situação naquela data e independentemente do processo licitatório pelo qual foram adquiridos.

Quadro – Situação do estoque de produtos da nutrição no dia 13 de setembro de 2018.

Seq.	Código	Descrição	Tipo de Produto	Estoque (valores em unidades)
1	2544	ADAPTADOR para dieta enteral (sistema fechado)	Nutrição	614
2	2539	APTAMIL1 Fórmula infantil para lactente até 6 meses, com DHA e prebióticos'	Nutrição	280
3	5849	ENSURE- suplemento alimentar para nutrição completa e balanceada	Nutrição	110
4	2848	EQUIPO LIFEMED (Ponta Cruz) para bomba de infusão	Nutrição	705

incluímos várias informações acerca do produto, inclusive a quantidade da embalagem, onde é indicado a quantidade de produtos em uma caixa lacrada e o volume do produto unitário. No entanto, não encontrei relatório que contemple estes dados compaciados. Segue abaixo listagem dos produtos e seus respectivos volumes unitários, que podem ser comprovados nos anexos.

- Pregomin Pepti - lata com 400 gramas
- Aptamil Pepti - latas com 400 gramas
- Aptamil Soja 2 - latas com 400 gramas (apenas o lote 170370 possui latas com 800 gramas)
- Neocate LCP - latas com 400 gramas
- Neocate Advanced - latas com 400 gramas
- Modulen - latas com 400 gramas
- Fiber Mais - latas com 260 gramas
- Nutren Senior - latas com 370 gramas
- Novasource Renal - unidades de 1 litro
- Nutilis - latas com 300 gramas
- Nutre Enteral 1.5 - unidades de 200 mililitros"

Convém sugerir alterações no Sistema de Estoques de modo a contemplar relatórios que demonstrem também a apresentação do produto e a quantidade década embalagem.

Em resposta ao relatório preliminar, a Secretaria informou, por meio do OFÍCIO Nº 7521/2018-GS/SMS, de 23 de outubro de 2018, o seguinte:

"(...) informamos que o sistema atualmente em uso no Departamento de Logísitica e Serviços - DLS desta SMS, no setor de Nutrição, não permite a disponibilização de relatório que indique o volume unitário dos produtos, assim como indicado no relatório da CGU.

O volume dos produtos só é visto ao se abrir o cadastro do lote, por esse motivo, enviamos em anexo o "print" das páginas do sistema para confirmar esta informação.

Não obstante, diante da necessidade de adequação e conforme sugestão apontada no Relatório Preliminar, informamos que já demos início a reconfiguração dos nomes dos produtos no sistema, onde serão colocados o volume em gramas logo após o nome do produto, no que se refere aos itens da nutrição."

Vale destacar a situação dos estoques de produtos da nutrição, segundo "Relatório do Estoque dos Produtos", emitido em 13 de setembro de 2018, ocasião da vista realizada pela CGU ao Departamento de Logística e Serviços à Saúde (DLS). Cabe registrar que se trata da situação naquela data e independentemente do processo licitatório pelo qual foram adquiridos.

Quadro – Situação do estoque de produtos da nutrição no dia 13 de setembro de 2018.

Seq.	Código	Descrição	Tipo de Produto	Estoque (valores em unidades)
1	2544	ADAPTADOR para dieta enteral (sistema fechado)	Nutrição	614
2	2539	APTAMIL1 Fórmula infantil para lactente até 6 meses, com DHA e prebióticos'	Nutrição	280
3	5849	ENSURE- suplemento alimentar para nutrição completa e balanceada	Nutrição	110
4	2848	EQUIPO LIFEMED (Ponta Cruz) para bomba de infusão	Nutrição	705

Seq.	Código	Descrição	Tipo de Produto	Estoque (valores em unidades)
5	2546	FIBER MAIS - Módulo em pó de fibras solúveis	Nutrição	3
6	2838	FORTINI COM SABOR (pó)- para crianças, rico em energia, vitaminas e minerais. Sem lac	Nutrição	37
7	2812	FORTINI SEM SABOR (pó)- para crianças, rico em energia, vitaminas e minerais. Sem lac	Nutrição	26
8	2595	FRASCOS para nutriçao enteral - 500ml	Nutrição	2.315
9	2845	ISOSOURCE MIX- nutricionalmente complete com fibras, normocalórica, normoproteica	Nutrição	32
10	3182	KETOCAL alimento em pó para criança com epilepsia refratária, de 01 a 03 anos 300g	Nutrição	66
11	3120	LEITE EM PÓ DESNATADO	Nutrição	155
12	2549	MODULEN - ação antiinflamatória e reparadora da mucosa intestinal (Doença de Crhon)	Nutrição	49
13	2575	NEOCATE LCP- Fórmula infantil para lactentes com restrição de lactose e à base de aminiácidos	Nutrição	750
14	2923	NEOFORTE	Nutrição	10
15	2567	NUTILIS – Espessante alimentar composto por amido de milho e gomas alimentares	Nutrição	295
16	2811	NUTRINI MAX MULTI FIBER	Nutrição	360
17	2807	PREGOMIN PEPTI - Formula extensamente hidrolizada	Nutrição	20
18	2835	SIMBIOFLORA - Prebióticos e probióticos para manutenção da flora intestinal e imunológica	Nutrição	540
19	2574	SUPRA SOY ORIGINAL SEM LACTOSE	Nutrição	372
20	2861	CANUDO DESCARTÁVEL	Nutrição	103
21	2858	COLHER DESCARTAVEL	Nutrição	540
22	2856	COPO DESCARTÁVEL	Nutrição	262.300
23	2550	FACA DESCARTÁVEL	Nutrição	63.750
24	2865	FILME DE PVC	Nutrição	30
25	2887	GUARDANAPO NUTRIÇAO	Nutrição	478
26	2862	PALITO DE DENTE	Nutrição	417
27	2863	PALITO DE FÓSFORO	Nutrição	8.112

Fonte: "Relatório do Estoque dos Produtos", de 13 de setembro de 2018, pelo Departamento de Logística e Serviços à Saúde (DLS), emitido pelo Sistema de Estoques.

Conforme o "Relatório do Estoque dos Produtos", o sistema de estoque da nutrição tem 86 itens cadastrados. No quadro acima foram relacionados os 27 produtos que tinham unidades no estoque para distribuição aos usuários, em 13 de setembro de 2018, dos quais dezesseis eram produtos alimentícios e onze materiais descartáveis. Os demais 59 itens estavam com o estoque zerado.

3. Conclusão

Com base nos exames realizados, concluiu-se que o processo licitatório se iniciou em abril de 2016, com a abertura do processo, e finalizou em novembro de 2016, com a publicação das atas de registro de preços. Durante o ano de vigência das atas, que se encerrou em novembro de 2017, foram adquiridos 13,34% do valor total registrado no Pregão nº 20.045/2016.

Com base em amostra, verificou-se que a entrada dos produtos foi registrada no sistema de estoques. Em 13 de setembro de 2018, dos 86 produtos cadastrados no sistema de estoques da nutrição, 27 tinham unidades no estoque para distribuição aos usuários, dos quais dezesseis eram produtos alimentícios e onze materiais descartáveis. Os demais 59 itens estavam com o estoque zerado conforme o "Relatório do Estoque dos Produtos".

ANEXO B - CONTRATOS

COMISSÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS E ADITIVOS AMBULATORIAIS

PRESTADOR	Nº DO CONT.	Nº DO PROC.	ADITI-VAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL POR FONTE			VALOR ANUAL POR FONTE			TOTAL
						100000	104200	106500	100000	104200	106500	
A D O T E	214/2017	31626/17-26		10.11.18 a 09.11.19	122.750,33	-	-	122.750,33			1.473.003,96	1.473.003,96
A P A E	151/17	25654/17-12	-	21.08.18 a 20.08.19	24.052,90	-	-	24.052,90			288.634,80	288.634,80
CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA	003/2018	36256/17-13	-	16.01.19 a 15.01.20	123.675,93	-	-	123.675,93			1.484.111,16	1.484.111,16
CENTRO DE IMAGEM E DIAG.- CID	168/14	27140/14-41	-	08.08.14 a 07.08.19	29.724,39	-	-	29.724,39			356.692,68	356.692,68
CENTRO DE NEUROPSICOPEDAGOGIA	001/15	31465/14-28	-	20.01.15 a 19.01.20	2.582,95	-	-	2.582,95			30.995,40	30.995,40
CEOF	104/18	1456418-79		01.08.18 a 31.07.19	46.398,00			46.398,00			556.776,00	556.776,00
CENTRO SUVAG	086/18	9446/18-49	-	10.06.18 a 09.06.19	229.777,54	-	-	229.777,54			2.757.330,48	2.757.330,48
CEORN	038/2018	8272/2018-05		11.04.19 a 10.04.20	149.288,04	-	-	149.288,04			1.791.456,48	1.791.456,48
CLÍNICA ARTICULAR	091/18	15377/18-11		15.06.18 a 14.06.19	35.003,40	-	-	35.003,40			420.040,80	420.040,80
CLÍNICA CÁRDIA	227/2017	35124/17-74		28.11.18 a 27.11.19	32.905,62	13.979,98	-	18.925,64	167.759,76		227.107,68	394.867,44
CLÍNICA DE FRATURAS	202/2017	26306/17-54		01.11.18 a 31.10.19	20.174,60	4.474,40	6.711,60	8.988,60	53.692,80	80.539,20	107.863,20	242.095,20
CLÍNICA HEITOR CARRILHO				06.06.18 a 05.06.19	140.000,00			140.000,00			1.680.000,00	1.680.000,00
CLÍNICA DE MAMA DE NATAL	069/2018	12023/18-14		24.05.18 a 23.05.19	16.863,70	-	-	16.863,70			202.364,40	202.364,40
CLINICA DE OLHOS NATAL	022/2019	7409/19-87		01.05.19 a 30.04.20	117.686,11			117.686,11	-	-	1.412.233,32	1.412.233,32
CLÍNICA DE RX E ULTRASOM	085/18	11730/18-85		10.07.18 a 09.07.19	27.976,30	-	-	27.976,30			335.715,60	335.715,60
DNA CENTER	144/17	20257/14-01		02.08.18 a 01.08.19	233.201,83	-	-	233.201,83			2.798.421,96	2.798.421,96
GRUPO REVIVER	150/18	25211/18-02		01.10.18 a 31.11.19	87.125,00			87.125,00			1.045.500,00	1.045.500,00
INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE NATAL	189/15	32644/15-63	2o TA	21.09.18 a 20.09.19	139.278,99	23.510,00	35.264,99	80.504,00	282.120,00	423.179,88	966.048,00	1.671.347,88
INSTITUTO PEDRO CAVALCANTI	229/2017	33716/17-51	-	01.12.18 a 30.11.19	64.938,50			64.938,50	-	-	779.262,00	779.262,00
INSTITUTO POT. DE OFTALMOLOGIA	230/14	54952/13-88	-	01.10.14 a 30.09.19	52.862,97	-	-	52.862,97			634.355,64	634.355,64
JJ SERV. MÉDICOS CLÍN.	133/17	05839/14-50	1º TA	25.07.18 a 24.07.19	51.773,00	-	-	51.773,00			621.276,00	621.276,00
LAB. DE ANAT. PAT. E CITOPATOLOGIA	138/2018	20850/18-73		15.09.18 a 14.09.19	5.580,20	-	-	5.580,20			66.962,40	66.962,40
LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLÍNICA	003/15	31278/14-44	-	20.01.15 a 19.01.20	10.624,00	-	-	10.624,00			127.488,00	127.488,00
LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA	185/2018	24823/2018-7	-	01.12.18 a 31.11.19	19.937,27	-	-	19.937,27			239.247,24	239.247,24
LABORATÓRIO RUDOLF VIRCHOW	146/2018	21743/18-62		25.09.18 a 24.09.19	26.293,52	-	-	26.293,52			315.522,24	315.522,24
LIATEC	148/2017	24247/17-80	-	14.08.17 a 13.08.18	80.158,52	-		64.126,82			769.521,84	769.521,84
OFTALMOCLÍNICA DE NATAL	182/2017	28960/17-01	-	25.09.18 a 24.09.19	131.380,43	-	-	131.380,43			1.576.565,16	1.576.565,16
OFTALMODONTOCENTER*.	057/2018	10281/2018-58		24.04.19 a 23.04.20	174.918,33	-	-	174.918,33			2.099.019,96	2.099.019,96
OTOCENTRO	040/2018	8224/2018-17	-	20.04.19 a 19.04.20	159.083,26	-	-	159.083,26			1.908.999,12	1.908.999,12
PRONTOCLÍNICA DE OLHOS	090/18	14772/18-78		10.06.18 a 09.06.23	38.128,57	-	-	38.128,57			457.542,84	457.542,84
PRONTORIM	197/2017	6214/17-58		04.10.18 a 03.10.19	57.082,50	33.195,60		23.886,90	398.347,20		286.642,80	684.990,00
TUTUBARÃO	087/18	9445/18-02		15.06.18 a 14.06.19	35.001,40	-	-	35.001,40			420.016,80	420.016,80
VISÃO CLÍNICA DE OLHOS	131/17		1ºTA	20.07.18 a 19.07.19	47.251,95	-	-	47.251,95			567.023,40	567.023,40
. T O T A L	-	-	-	-	**2.533.480,05**	**75.159,98**	**41.976,59**	**2.400.311,78**	**901.919,76**	**503.719,08**	**28.803.741,36**	**30.209.380,20**

CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM VIGOR NO EXERCICIO 2019

Contrato						Licitação a qual o contrato é vinculado						Fonte do Recurso			Contratada	
Processo	Número	Data da Celebração	Data da Publicação	Inicio da Vigência	Termino da Vigência	Número	Modalidade	Tipo de Licitação	TCE Nº	Nº Ata de Registro de Preço	Descrição do Objeto		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	Nome	CNPJ / CPF
1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE																
037594/2018-53	006/2019	25/03/2019	18/04/2019	25/03/2019	31/12/2019	24.032/2018	Pregão Eletrônico		166.595	020/2018	Confecção de prótese dentária para atender as demandas existentes na rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Natal	121400	Conforme entrega	21.288,00	PAULO ROBERTO RÉGIS DA SILVA - ME	27.390.769/0001-10
02671/2019-35	014/2019	15/03/2019	18/04/2019	15/03/2019	14/03/2019	24.072/2018	Pregão Eletrônico		175.943	038/2018	Aquisição de aquisição de gás liquefeito de petróleo(GLP), em botijões de 13 kg. E gás liquefeito de petróleo(GLP), em cilindro de 45 kg	121400	Conforme entrega	94.660,00	SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	11.893.112/0001-35
2905/2019-44	018/2019	22/04/2019	05/08/2019	22/04/2019	21/04/2019	24.120/2018	Pregão Eletrônico	Menor Preço por ITEM		065/2018	Aquisição de análogos de insulina, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal, pela Secretaria Municipal de Saúde	211000	1ª Parcela 337.620,00 2ª Parcela 321.715,00 3ª Parcela 253.215,00	912.550,00	ELFA MEDICAMENTOS S A	09.053.134/0002-26
04977/2019-26	029/2019	23/04/2019	24/04/2019	23/04/2019	31/12/2019	24.019/2018	Pregão Eletrônico		158769	011/2018	Aquisição de material para os serviços de acupuntura, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6,7, 8, 9, 18, 19 e 20 (agulhas)	12140000	1ª Parcela - 34.394,78 2ª Parcela - 33.122,50	67.517,28	5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA-ME	05.586.495/0001-04

COMISSÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO
SITUAÇÃO DOS CONTRATOS E ADITIVOS HOSPITALARES

PRESTADOR	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL POR FONTE			Valor Anual por Fonte			VALOR ANO
				100000 -OGM	104200-OGE	106500 MAC	100000 -OGM	104200-OGE	106500 MAC	
COOPANEST	150/2013	23.09.18 a 22.09.19	1.875.000,00	592.229,79	923.344,79	359.425,42	7.106.757,48	11.080.137,48	4.313.105,04	22.500.000,00
COOPMED	305/2014	02.12.18 A 01.12.19	5.490.615,98	3.409.842,31	850.000,11	1.230.773,56	40.918.107,72	10.200.001,32	14.769.282,72	65.887.391,76
EBSERH/HOSPITAL ONOFRE LOPES	174/2014	17.08.14 a 16.08.19	3.430.685,34	0,00	0,00	3.430.685,34	-	-	41.168.224,08	41.168.224,08
EBSERH/MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO	175/2014	17.08.14 a 16.08.19	1.753.076,28	0,00	0,00	1.753.076,28	-	-	21.036.915,45	21.036.915,45
HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	233/2017	08/12/2018 a 07/12/2019	2.531.305,43	346.451,70	519.677,54	1.665.176,19	4.157.420,40	6.236.130,48	19.982.114,28	30.375.665,16
HOSPITAL MEMORIAL	186/2014	29.08.14 a 28.08.19	2.434.452,89	613.009,65	919.514,48	901.928,76	7.356.115,80	11.034.173,76	10.823.145,12	29.213.434,68
INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL	015/2014	31.01.19 a 30.01.20	1.552.926,53	300.000,00	450.000,00	802.926,53	3.600.000,00	5.400.000,00	9.635.118,36	18.635.118,36
LIGA CONTRA O CÂNCER	307/2014	04/12/14 a 03/12/19	1.863.806,40			1.863.806,40	-	-	22.365.676,80	22.365.676,80
NATAL HOSPITAL CENTER**	315/2017	15/11/2018 A 14/11/2019	763.969,08	24.000,00	36.000,00	703.969,08	288.000,00	432.000,00	8.447.628,96	9.167.628,96
PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA PAULO GUR	145/2017	01/08/2018 a 31/07/2019	795.701,54	115.734,52	173.601,80	506.365,22	1.388.814,24	2.083.221,60	6.076.382,64	9.548.418,48
SOC. PROF. HEITOR CARRILHO	156/2018	05.10.18 a 04.10.19	375.835,54	15.404,54	23.106,80	337.324,20	184.854,48	277.281,60	4.047.890,40	4.510.026,48
HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	308/2014	05.12.14 a 04.12.19	1.650.647,16			1.650.647,16	-	-	19.807.765,92	19.807.765,92
VISÃO CLÍNICA DE OLHOS		Contratualização em andamento	52.919,97			52.919,97	-	-	635.039,64	635.039,64
PRONTOCLINICA DE OLHOS	001 /2017	09.01.18 a 08.01.19	60.218,60			60.218,60	-	-	722.623,20	722.623,20
INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA	221/2015	01.12.18 a 31.11.19	54.001,86			54.001,86	-	-	648.022,32	648.022,32
. TOTAL		-	24.685.162,60	5.416.672,51	3.895.245,52	15.373.244,57	65.000.070,12	46.742.946,24	184.478.934,84	296.221.951,20

CONTRATOS HOSPITALARES

PRESTADOR	Nº DO CONT.	OBJETO	ADITI-VAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL POR FONTE			Valor Anual por Fonte			VALOR ANO
						111	183-ESTADO	183	111	183 Estado	183	
COOPANEST	**150/13**	**SERV. MÉDICO. EM ANESTES.**	**3° TA**	**23.09.14 a 22.09.17**	**1.875.000,00**	**592.229,79**	**923.344,79**	**359.425,42**	**7.106.757,48**	**11.080.137,48**	**4.313.105,04**	**22.500.000,00**
COOPMED	305/2014	SERV. MÉD. ESPECIALIZADOS		02.12.14 A 01.12.15	4.146.099,17	2.457.522,29	680.652,40	1.007.924,48	29.490.267,48	8.167.828,80	12.095.093,76	49.753.190,04
EBSERH/HOSPITAL ONOFRE LOPES	174/14	SERV. MÉD. ESPECIALIZ.	1º TA	14.08.14 a 13.08.19	3.430.685,34	0,00	0,00	3.430.685,34	-	-	41.168.224,08	41.168.224,08
EBSERH/MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO	175/14	SERV. MÉD. ESPECIALIZ.	-	17.08.14 a 16.08.19	1.561.679,22	0,00	0,00	1.561.679,22	-	-	18.740.150,64	18.740.150,64
HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	160/15	SERV. MÉD. ESPECIALIZ.	-	15.07.15 a 14.07.16	2.700.059,12	451.661,46	677.492,18	1.570.905,48	5.419.937,52	8.129.906,16	18.850.865,76	32.400.709,44
HOSPITAL MÉDICO CIRÚRGICO	008/14	SERV. MÉD. EM TRAUMAT.		08.01.14 a 07.01.19	1.483.737,00	298.774,46	448.161,70	736.800,84	3.585.293,52	5.377.940,40	8.841.610,08	17.804.844,00
HOSPITAL MEMORIAL	186/14	SERV. MÉD. EM TRAUMAT.	1º TA	29.08.14 a 28.08.19	2.434.452,89	613.009,65	919.514,48	901.928,76	7.356.115,80	11.034.173,76	10.823.145,12	29.213.434,68
INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL	015/14	SERV. MÉD. EM CARDIOL. UTI...	1º TA	31.01.14 a 30.01.19	1.552.926,53	142.228,74	213.342,10	1.197.354,69	1.706.744,88	2.560.105,20	14.368.256,28	18.635.106,36
LIGA CONTRA O CÂNCER	307/2014	SERV. HOSP. E AMB. EM ONC.		04/12/14 a 03/12/19	1.641.751,11	0	0	1.641.751,11	-	-	19.701.013,32	19.701.013,32
NATAL HOSPITAL CENTER**	-	SERV. MÉD. ESPECIALIZ.	-	-	-	0	0	0,00	-	-	-	-
PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA	227/14	SERV. HOSP. EM B.-MAXILO	-	08.10.14 a 07.10.19	304.118,25	62.842,07	94.263,11	147.013,07	754.104,84	1.131.157,32	1.764.156,84	3.649.419,00
SOC. PROF. HEITOR CARRILHO***	149/2015	SERV. MÉD. EM PSIQUIAT.	4º TA	25.06.15 a 24.06.16	366.907,20	41.923,20	62.884,80	262.099,20	503.078,40	754.617,60	3.145.190,40	4.402.886,40
HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	308/14	SERV HOSP. AMB. ASSIST INF		05.12.14 a 05.12.19	1.373.780,08			1.373.780,08			16.485.360,96	16.485.360,96
VISÃO CLÍNICA DE OLHOS	020/14	SERV. EM OFTALMOLOGIA	1º TA	06.03.15 a 05.03.16	139.531,60	0	0	139.531,60	-	-	1.674.379,20	1.674.379,20
.TOTAL	-	-	-	-	**23.010.727,51**	**4.660.191,66**	**3.956.770,76**	**14.330.879,29**	**55.922.299,92**	**47.481.249,12**	**171.970.551,48**	**275.374.100,52**

Processos para renovação		
PRESTADOR	CONTRATO	VIGÊNCIA
HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL	160/15	15.07.15 a 14.07.16
PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA	172/15	01.08.15 a 31.07.16
SOC. PROF. HEITOR CARRILHO	149/2015	25.06.15 a 24.06.16
CLÍNICA ARTICULAR	107/14	15.06.15 a 14.06.16
CLÍNICA DE OLHOS SANTO ANDRÉ	109/14	09.06.15 a 08.06.16
DNA/VITALLIS	064/11	04.08.15 a 03.08.16
INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE NATAL	189/15	21.09.15 a 20.09.16
LAB. DE ANAT. PAT. E CITOPATOLOGIA	099/13	06.09.15 a 05.09.16
PRONTOCLÍNICA DE OLHOS	115/14	10.06.15 a 09.06.16
TUTUBARÃO	067/13	15.06.15 a 14.06.16
UDFACE	137/15	20.06.15 a 19.06.16

CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS EM VIGOR EM 2019.

Contrato						Licitação a qual o				Valor do Contrato			Contratada	
Processo	nº	Data da Celebração	Data da Publicação	Inicio da Vigência	Termino da Vigência	Modalidade	TCE Nº	Descrição do Objeto	Fonte do Recurso	VALOR MENSAL	Valor Anual	VALOR TOTAL	Nome	CNPJ / CPF
14921/2018-07	151/2018	15/10/2018	11/01/2018	15/10/2018	14/10/2019	DISPENSA, Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93	189637	DESTINADO A SEDE DO DISTRITO	10000	2.280,45	27.365,40	27.365,40	FRANCISCO GIORDANO FRANÇA DA SILVA	017.544.704-75
003777/2018-75	137/2018	10/10/2018	10/11/2018	10/10/2018	10/09/2019	DISPENSA, Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93	188524	SEDE DO DISTRITO SANITÁRIO SUL	10000	5.500,00	66.000,00	66.000,00	MILANO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	09.091.976/0001-91
18142/2018-72	152/2018	10/09/2018	10/11/2018	10/09/2018	10/08/2018	DISPENSA, Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93	188809	Unidade para Implantação das PICs - Praticas Integrativas e Complementares da SMS	106400	10.317,37	123.808,44	123.808,44	C & C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	24.518.573/0001-70
004760/2018-35	189/2018	12/01/2018	12/06/2018	12/01/2018	30/11/2019	DISPENSA, Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93	193346	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE	106400	3.347,66	40.171,92	40.171,92	JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	026.863.254-53
0021723/2018-91	190/2018	30/11/2018	14/10/2018	12/01/2018	30/11/2019	DISPENSA, Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93		UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE		2.153,05	25.836,60	25.836,60	MARIA DE FÁTIMA COSTA MIRANDA	663.456.934-72
01229/2018-19	194/2018	12/11/2018	20/12/2018	12/11/2018	12/10/2019	DISPENSA, Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93	194810	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FELIPE CAMARÃO III	106400	2.037,91	24.454,92	24.454,92	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	155.653.784-00

CONTRATOS NOVOS FIRMADOS EM 2019 E OU QUE ENTRARAM EM VIGOR A PARTIR DE 01/01/2019

CONTRATOS DE AQUISIÇÂO DE MATERIAL DE PERMANENTE EM VIGOR NO EXERCICIO 2019

Contrato						Licitação a qual o contrato é vinculado								Contratada	
Processo	Número	Data da Celebração	Data da Publicação	Inicio da Vigência	Termino da Vigência	Número	Modalidade	Tipo de Licitação	TCE Nº	Nº Ata de Registro de Preço	Descrição do Objeto	Fonte do Recurso	VALOR TOTAL	Nome	CNPJ / CPF
007834/2019-76	031/2019	29/04/2019	05/10/2019	29/04/2019	31/12/2019	24.036/2018	Pregão Eletrônico	Menor Preço por ITEM	173555		Aquisição de eletrodoméstico, Câmara para Vacinas (item 01) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Natal	12150000	21.000,00	INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86
07987/2019-13	035/2019	24/04/2019	05/06/2019	24/04/2019	31/12/2019	24.036/2018	Pregão Eletrônico	Menor Preço por ITEM	173555		Aquisição de eletrodoméstico, itens 60 (Liquidificador industrial 02 L) e 61 (Liquidificador industrial 04 L), para atender as necessidades da Secretária Municipal	12150000	13.230,00	BIMG BRASIL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PARA GASTRONOMIA LTDA	11.193.347/0001-14
013991/2019-11	037/2019	26/04/2019	29/04/2019	26/04/2019	31/12/2019	008/2018	Emergencial		212.136		Aquisição de mobiliário, itens: 1e 2, nas quantidades e especificações abaixo, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Natal	12110000	2.772,00	CRM COMERCIAL LTDA	04.679.119/0001-93
7998/2019-01	030/2019	25/04/2019	15/05/2019	25/04/2019	31/12/2019	24.036/2018	Pregão Eletrônico	Menor Preço por ITEM	173555		Aquisição de eletrodoméstico (Refresqueira Elétrica), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Natal	121500	14.500,00	R V FERREIRA ROCHA - ME	25.345.598/0001-81

CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL VIGENTES NO EXERCICIO 2019

Contrato						Licitação a qual o contrato é vinculado								Contratada		Termos Aditivos				
Processo	Número	Data da Celebração	Data da Publicação	Inicio da Vigência	Termino da Vigência	Número	Modalidade	Tipo de Licitação	TCE Nº	Nº Ata de Registro de Preço	Descrição do Objeto	Fonte do Recurso	Valor do Contrato	Nome	CNPJ / CPF	Número	Data da Celebração	Data Inicio da Vigência	Data Termino da Vigência	Objeto do Aditamento
CONTRATOS FIRMADOS EM 2018																				
26643/2017-41	001/2018	01/11/2018	01/12/2018	01/11/2018	07/09/2018	028/2017	Tomada de Preço	Menor Preço Global	154192		Execução dos serviços de reforma do Centro Integrado de Serviço de Saúde das Quintas para implantação da central de Material	106600	141.316,07	ENCO- Engenharia, Construção e comercio Ltda EPP	40.988.727/0001-43	1º	21/05/2018	21/05/2018	07/10/2018	Prorrogação por mais 90 dias.
																2º	22/08/2018	22/08/2018	01/06/2019	Prorrogação de Prazo por mais 90 dias.
																3º	10/05/2018	10/05/2018	04/06/2019	Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 90 dias.
039677/2017- 59	022/2018	03/05/2018	14/03/2018	03/05/2018	03/04/2019	0010/2017	Carona		166150	022/2017	O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas dos imóveis (alugados e próprios) da rede de saúde da cidade de Natal localizados no território do Distrito Sanitário Sul, nas quantidades e especificações técnicas mínimas estipuladas Ata de Registro de Preço nº 022/2017 , vinculado ao Pregão Presencial nº 0010/2017 - Processo nº 002089/2017 do TCE / RN	106400 106500 100000 106600	305.837,98	Dantas Rocha Incorporações Imobiliárias Ltda	24.233.779/0001-53					
036235/2017-06	061/2018	14/05/2018	16/05/2018	19/06/2018	19/04/2018	036/2017	Tomada de Preço	Menor Preço Global	165418		Reforma da Unidade Mista de Felipe Camarão - Maternidade.	107000	176.970,59	L. FERREIRA LOPES EIRELI - ME	21.969.421/0001-03	1º	28/01/2019	28/01/2019	08/06/2019	Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 150 dias.
5616/2018-16	112/2018	16/08/2018	20/08/2018	16/08/2018	14/11/2018	004/2018	Convite		182528		Reforma do Centro Cirirgico do Hosp. Municipal de Natal	100000	73.111,18	R. de Paula Construções Ltda ME	15.805.801/0001-00	1º	11/08/2018	11/08/2018	14/01/2019	Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 dias.
028531/2018-14	157/2018	10/10/2018	10/11/2018	10/10/2018	10/09/2019	001/2018	Pregão Presencial	Menor preço global	171025		Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações dos Imóveis Próprios e Alugados do DISTRITO	106400 106500	485.665,42	R&L Santos Construções Ltda-ME	17.851.596/0001-36					
028484/2018-09	158/2018	10/10/2018	10/11/2018	10/10/2018	10/09/2019	001/2018	Pregão Presencial	Menor preço global	171025		Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações dos Imóveis Próprios e Alugados do DISTRITO	106400 106500 100000	260.638,24	R&L Santos Construções Ltda-ME	17.851.596/0001-36					
028470/2018-87	159/2018	10/10/2018	10/11/2018	10/10/2018	10/09/2019	001/2018	Pregão Presencial	Menor preço global	171025		Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações dos Imóveis Próprios e Alugados do DISTRITO SANITARIO SUL	106400 106500 106600 100000	250.270,01	R&L Santos Construções Ltda-ME	17.851.596/0001-36					
028496/2018-25	160/2018	10/10/2018	10/11/2018	10/10/2018	10/09/2019	001/2018	Pregão Presencial	Menor preço global	171025		Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações dos Imóveis Próprios e Alugados do DISTRITO SANITARIO NORTE II	106400 106500 106600 100000	518.376,70	R&L Santos Construções Ltda-ME	17.851.596/0001-36					
028508/2018-11	161/2018	10/10/2018	10/11/2018	10/10/2018	10/09/2019	001/2018	Pregão Presencial	Menor preço global	171025		Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações dos Imóveis Próprios e Alugados do DISTRITO	106400 106500 100000	258.584,04	R&L Santos Construções Ltda-ME	17.851.596/0001-36					
CONTRATOS FIRMADOS EM 2019																				
031395/2018-31	002/2019	29/01/2019	02/12/2019	29/01/2019	29/04/2019	015/2018	Emergencial		202530		Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de construção de Fossa Séptica na UPA Potengi - Av. Senhor do Bonfim, S/N -	100000	27.066,15	DG ENGENHARIA EIRELI-ME	29.320.632-0001-14					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS COM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA VIGENTES NO EXERCÍCIO

Contrato						Licitação a qual o contrato é vinculado								Contratada		Termos Aditivos							
Processo	Número	Data da Celebração	Data da Publicação	INICIO DA VIGÊNCIA	TERMINO DA VIGÊNCIA	Número	Modalidade	Tipo de Licitação	TCE Nº	Nº Ata de Registro de Preço	Descrição do Objeto	Fonte do Recurso	Valor do Contrato	Nome	CNPJ / CPF	Número	Data da Celebração	Data da Publicação	Data Inicio da Vigência	Data Termino da Vigência	Objeto do Aditamento	Valor do Aditivo	Prazo
52858/2016-37	182/2016	17/11/2016	18/11/2016	17/11/2016	16/11/2017	20.062/2016	Pregão Eletrônico	Lote	97.376	20.037/2016	Natureza Continua de apoio operacional e adm. para o SAMU 192 - Natal		6.385.374,00	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda - ME	07.442.731/0001-36	3º	16/11/2018	26/11/2018	17/11/2018	16/11/2019	Prorrogação por mais 12 (doze) meses e acréscimo (15,05%) das quantidades de serviços dos Itens 01 e 02 do Lote I e item 01, 02 do Lote II. Passando o valor do contrato de 6.044.759,00 para R$ 6.919.284,00.	6.919.284,00	12 Meses
53235/2016-81	202/2016	26/12/2016	29/12/2016	01/01/2017	31/12/2017	12/2016-HUOL	Pregão Eletrônico	SERH - HU	105673	12/2016-EBSER-HUOL - UFRN	Prestação de Serviço de Locação de Mão de obra para atender atividade de Supervisor - HMN e SAMU	111/183	199.995,00	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda - ME	07.442.731/0001-36	1º	29/12/2017	01/05/2018	01/01/2018	31/12/2018	Prorgação por mais 12 meses	199.995,00	12 Meses
																2º	27/12/2018	28/12/2018	01/01/2019	31/12/2019	Prorgação por mais 12 meses	199.995,00	12 Meses
006389/2017-66	018/2017	22/02/2017	24/02/2017	03/01/2017	28/02/2018	20106/2015-	Pregão Eletrônico	Menor Preço Global por Item	97.313		Serviços de Motoristas categoria D - p/ PRAE	116500	1.344.504,00	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda - ME	07.442.731/0001-36	1º	28/02/2018	03/05/2018	03/01/2018	28/02/2019	Prorrogação por mais 12 meses	1.344.504,00	12 Meses
																2º	22/10/2018	24/10/2018	22/10/2018	28/02/2019	Repactuação dos Preços inicialmente pactuados, passando o valor do Contrato de R$ 1.344.504,00 para R$ 1.450.680,00	1.450.680,00	04 Meses
																3º	27/02/2019	03/01/2019	03/01/2019	28/02/2020	Prorrogação por mais 12 meses	1.450.680,00	12 Meses
19553/2017-02	143/2017	28/07/2017	08/02/2017	08/01/2017	31/07/2018	20.106/2015	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Lote	97313	20.042/2016-03	Contratação de Prestação de Serviços de Conservação Limpeza e Higienização, Copeiragem,	116500, 116600, 100000, 116400	19.252.146,00	JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda - ME	07.442.731/0001-36	1º	26/10/2017	31/10/2017	11/01/2017	31/07/2018	Acrescimo de 10,96%	1.581.981,72	
																2º	31/07/2018	08/07/2018	08/01/2018	31/07/2019	Prorrogação por mais 12 meses	21.361.455,00	12 Meses
40.496/2016-51	094/2017	06/09/2017	06/12/2017	06/01/2017	30/06/2018	20.106/2015	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Item	97.313	20.042/2016-03	Contratação de serviço para área de Manutenção Elétrica, Hidráilica, jardinagem, Marcenaria e Serviços de pedreiro e de pintura com dedicação exclusiva de mão de obra.	100000, 116500	777.207,00	JMT Serviços e Locação de Mão de obra Ltda - ME	07.442.731/0001-36	1º	28/06/2018	07/12/2018	07/01/2018	30/06/2019	Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 12 meses	777.207,00	12 Meses
																2º	12/06/2018	12/07/2018	12/06/2018	30/06/2019	Repactuação dos Preços inicialmente pactuados.	835.026,00	06 Meses
13607/2016-37	105/2016	07/01/2016	07/06/2016	07/01/2016	30/06/2017	20074/2015	Pregão Eletrônico	Menor Preço por Lote	85665		Prestação de Serviços de Vigilância Armada e desarmada	111/183	5.282.245,44	Interfort Segurança	04.008.185/0001-31	1º	15/09/2015	22/09/2016	15/09/2016	30/06/2017	Acrescimo de 6,47%	341.585,04	12 Meses
																2º	27/06/2017	07/12/2017	07/01/2017	30/06/2018	Prorrogação de Prazo de Vigência	5.713.721,28	12 Meses
																3º	28/06/2018	07/11/2018	07/01/2018	30/06/2019	Prorrogação por mais 12 meses	5.713.721,.28	12 Meses
																4º	19/11/2018	20/11/2018	19/11/2018	30/06/2019	Repactuação dos Preços inicialmente pactuados, passando o valor total anual de R$ 5.713.721,28 para R$ 6.206.685,36	6.206.685,36	07 Meses
031467/2015-12	197/2015	20/10/2015	22/10/2015	11/01/2015	31/10/2016	20.076/2015	Pregão Eletrônico	Menor Pre ço por Item	77794		Consultoria especializada em Comunicção em Saúde	183	208.264,44	JP do Amaral Mulatinho Serviços de Comunicação - ME	18.368.679/0001-31	1º	31/10/2016	11/03/2016	11/01/2016	31/10/2017	Prorrogação por mais 12 meses e Repactuação de + 6%	220.760,28	12 Meses
																2º	31/10/2017	11/08/2017	11/01/2017	31/10/2018	Prorrogação da vigência por mais 12 meses e repactuação de cerca de 6% do valor inicial, passando o valor do contrato para 234.005,88.	234.005,88	12 Meses
																3º	30/10/2018	16/11/2018	31/10/2018	30/10/2019	Prorrogação por mais 12 meses e redução de cerca de 32,31%, passando o valor atual contratado de R$ 234.005,88 para R$ 158.400,00	158.400,00	12 Meses

ANEXO C - QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - QDD

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/01/2019 à 30/04/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
2001	GABINETE DO SECRETARIO/SMS							
200110	SAUDE							
200110.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
200110.122.0001	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIV							
200110.122.0001.2419	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BEN**		**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2049	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
204910	SAUDE							
204910.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
204910.121.0003	VIVER COM SAÚDE							
204910.121.0003.2436	**MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GE**		**323.000,00**	**233.000,00**	**85.844,30**	**0,00**	**85.844,30**	**147.155,70**
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		200.000,00	110.000,00	85.844,30	0,00	85.844,30	24.155,70
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
204910.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
204910.122.0001	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIV							
204910.122.0001.2414	**GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPA**		**25.761.000,00**	**12.140.838,89**	**1.567.848,33**	**0,00**	**1.567.848,33**	**10.572.990,56**
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		700.000,00	64.641,87	0,00	0,00	0,00	64.641,87
3.3.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	2.000,00	1.169,57	0,00	1.169,57	830,43
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		449.000,00	439.545,00	36.975,06	0,00	36.975,06	402.569,94
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		817.000,00	795.335,72	197.243,04	0,00	197.243,04	598.092,68
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		14.934.000,00	8.763.927,35	1.039.255,33	0,00	1.039.255,33	7.724.672,02
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU		550.000,00	550.000,00	3.721,21	0,00	3.721,21	546.278,79
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	174.388,95	173.308,48	0,00	173.308,48	1.080,47
3.3.9.1.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS		1.730.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		500.000,00	500.000,00	116.175,64	0,00	116.175,64	383.824,36
204910.122.0001.2415	**ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**		**255.934.610,00**	**961.185,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**961.185,60**
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.945.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/01/2019 à 30/04/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
3.1.9.0.09.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		202.373.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.574.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSO		1.606.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000.000,00	961.185,60	0,00	0,00	0,00	961.185,60
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABA		1.397.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.008.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204910.122.0001.2416	**VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES D**		**8.575.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		8.575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204910.122.0001.2417	**ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS**		**700.000,00**	**402.073,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**402.073,92**
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		700.000,00	402.073,92	0,00	0,00	0,00	402.073,92
204910.122.0001.2426	**SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA**		**1.400.000,00**	**876.576,75**	**243.680,07**	**0,00**	**243.680,07**	**632.896,68**
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		1.400.000,00	876.576,75	243.680,07	0,00	243.680,07	632.896,68
204910.122.0001.2983	**SERVIÇOS BANCÁRIOS**		**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
204910.122.0003	VIVER COM SAÚDE							
204910.122.0003.2000	**FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DO SU**		**50.000,00**	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
204910.122.0003.2002	**IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PO**		**50.000,00**	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
204910.122.0003.2448	**FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS**		**200.000,00**	**152.019,89**	**560,00**	**0,00**	**560,00**	**151.459,89**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/01/2019 à 30/04/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		60.000,00	27.019,89	560,00	0,00	560,00	26.459,89
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
204910.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
204910.126.0014	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
204910.126.0014.1403	**IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TECN**		**541.000,00**	**541.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**541.000,00**
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		538.000,00	538.000,00	0,00	0,00	0,00	538.000,00
204910.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
204910.128.0003	VIVER COM SAÚDE							
204910.128.0003.2438	**QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRAB**		**600.000,00**	**575.000,00**	**123.370,00**	**0,00**	**123.370,00**	**451.630,00**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,		11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		438.000,00	438.000,00	123.370,00	0,00	123.370,00	314.630,00
204910.301	ATENÇÃO BÁSICA							
204910.301.0003	VIVER COM SAÚDE							
204910.301.0003.1398	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO D**		**7.519.000,00**	**7.427.031,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.427.031,30**
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		2.600.000,00	2.541.110,72	0,00	0,00	0,00	2.541.110,72
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.819.000,00	4.785.920,58	0,00	0,00	0,00	4.785.920,58
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
204910.301.0003.2437	**EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRAT**		**57.292.000,00**	**2.881.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.881.000,00**
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		54.084.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		2.001.000,00	2.001.000,00	0,00	0,00	0,00	2.001.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		327.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/01/2019 à 30/04/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
204910.301.0003.2970	**FORTALECIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MA**		**26.422.000,00**	**17.536.325,74**	**4.071.583,01**	**0,00**	**4.071.583,01**	**13.464.742,73**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.595.000,00	1.919.301,18	1.332.802,15	0,00	1.332.802,15	586.499,03
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST		3.852.000,00	2.987.303,61	295.303,46	0,00	295.303,46	2.692.000,15
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		175.000,00	64.264,96	4.440,78	0,00	4.440,78	59.824,18
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		18.077.000,00	9.856.716,00	1.578.419,96	0,00	1.578.419,96	8.278.296,04
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	6.739,99	2.666,66	0,00	2.666,66	4.073,33
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		2.586.000,00	2.586.000,00	857.950,00	0,00	857.950,00	1.728.050,00
204910.301.0003.2982	**QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS**		**6.057.000,00**	**3.476.813,60**	**753.860,58**	**0,00**	**753.860,58**	**2.722.953,02**
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		2.234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.303.000,00	2.215.033,52	639.822,30	0,00	639.822,30	1.575.211,22
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		567.000,00	318.780,08	114.038,28	0,00	114.038,28	204.741,80
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		821.000,00	821.000,00	0,00	0,00	0,00	821.000,00
204910.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATO							
204910.302.0003	VIVER COM SAÚDE							
204910.302.0003.1437	**ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE**		**20.181.000,00**	**8.275.600,90**	**2.034.383,71**	**0,00**	**2.034.383,71**	**6.241.217,19**
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		197.000,00	129.295,50	62.396,17	0,00	62.396,17	66.899,33
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		17.515.000,00	5.789.494,27	1.073.126,65	0,00	1.073.126,65	4.716.367,62
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		998.000,00	1.048.000,00	863.283,56	0,00	863.283,56	184.716,44
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		401.000,00	296.000,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		1.070.000,00	1.012.811,13	35.577,33	0,00	35.577,33	977.233,80
204910.302.0003.1438	**IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO**		**5.334.000,00**	**2.669.730,55**	**389.979,01**	**0,00**	**389.979,01**	**2.279.751,54**

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/01/2019 à 30/04/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.127.000,00	1.001.553,31	0,00	0,00	0,00	1.001.553,31
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		3.006.000,00	469.548,30	61.678,32	0,00	61.678,32	407.869,98
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		466.000,00	466.000,00	200.862,55	0,00	200.862,55	265.137,45
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		735.000,00	728.333,35	127.438,14	0,00	127.438,14	600.895,21
4.4.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	4.295,59	0,00	0,00	0,00	4.295,59
204910.302.0003.1439	**ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTE**		**352.000,00**	**352.000,00**	**26.730,25**	**0,00**	**26.730,25**	**325.269,75**
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		100.000,00	100.000,00	26.730,25	0,00	26.730,25	73.269,75
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
204910.302.0003.1970	**FORTALECIMENTO DA REDE HOSPITALAR**		**19.091.000,00**	**11.050.467,69**	**1.812.725,43**	**0,00**	**1.812.725,43**	**9.237.742,26**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.639.000,00	10.274.274,14	1.112.068,90	0,00	1.112.068,90	9.162.205,24
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		7.223.000,00	499.948,70	491.353,66	0,00	491.353,66	8.595,04
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		224.000,00	272.242,85	209.302,87	0,00	209.302,87	62.939,98
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204910.302.0003.2003	**IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DIAGNÔSTIC**		**8.100.000,00**	**2.914.013,60**	**690.629,66**	**0,00**	**690.629,66**	**2.223.383,94**
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.504.000,00	2.477.317,00	690.629,66	0,00	690.629,66	1.786.687,34
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		5.196.000,00	36.696,60	0,00	0,00	0,00	36.696,60
4.4.5.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
204910.302.0003.2354	**FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE**		**6.907.000,00**	**3.865.503,38**	**717.889,23**	**0,00**	**717.889,23**	**3.147.614,15**
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		676.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.539.000,00	1.512.271,50	327.029,38	0,00	327.029,38	1.185.242,12
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		489.000,00	389.547,64	52.562,49	0,00	52.562,49	336.985,15
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		3.157.000,00	893.333,90	221.474,01	0,00	221.474,01	671.859,89
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	24.350,34	20.920,78	0,00	20.920,78	3.429,56
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/01/2019 à 30/04/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		206.000,00	192.000,00	42.577,40	0,00	42.577,40	149.422,60
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	54.000,00	53.325,17	0,00	53.325,17	674,83
204910.302.0003.2394	**FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO**		**591.000,00**	**353.712,00**	**108.011,87**	**0,00**	**108.011,87**	**245.700,13**
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		184.000,00	152.712,00	0,00	0,00	0,00	152.712,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		14.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		177.000,00	177.000,00	108.011,87	0,00	108.011,87	68.988,13
204910.302.0003.2396	**IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚD**		**410.000,00**	**244.677,26**	**43.644,61**	**0,00**	**43.644,61**	**201.032,65**
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		96.000,00	93.400,00	10.199,00	0,00	10.199,00	83.201,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		266.000,00	104.677,26	31.661,61	0,00	31.661,61	73.015,65
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		26.000,00	26.000,00	1.784,00	0,00	1.784,00	24.216,00
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
204910.302.0003.2411	**FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL D**		**11.826.000,00**	**3.238.663,99**	**704.273,17**	**0,00**	**704.273,17**	**2.534.390,82**
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.858.000,00	1.401.836,09	7.897,50	0,00	7.897,50	1.393.938,59
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		9.473.000,00	1.406.116,28	546.668,82	0,00	546.668,82	859.447,46
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	79,66	0,00	0,00	0,00	79,66
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		495.000,00	430.631,96	149.706,85	0,00	149.706,85	280.925,11
204910.302.0003.2439	**FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PR**		**25.933.000,00**	**16.729.035,99**	**5.510.986,47**	**0,00**	**5.510.986,47**	**11.218.049,52**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.358.000,00	8.285.203,81	1.459.557,23	0,00	1.459.557,23	6.825.646,58
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		17.234.000,00	8.228.178,06	3.885.966,00	0,00	3.885.966,00	4.342.212,06
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		301.000,00	185.654,12	165.463,24	0,00	165.463,24	20.190,88
204910.302.0003.2441	**FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REG**		**907.000,00**	**797.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**797.000,00**
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/01/2019 à 30/04/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		200.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
204910.302.0003.2442	**FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOS**		**333.825.000,00**	**159.320.139,45**	**9.689.834,97**	**0,00**	**9.689.834,97**	**149.630.304,48**
3.3.2.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		34.000.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00
3.3.3.1.39.00.00.00	TRANSFERNCIA AO ESTADO E AO DF FU		40.662.000,00	40.662.000,00	0,00	0,00	0,00	40.662.000,00
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.771.000,00	7.280.537,79	3.609.192,91	0,00	3.609.192,91	3.671.344,88
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		245.288.000,00	107.147.303,07	4.916.781,85	0,00	4.916.781,85	102.230.521,22
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.377.298,59	1.163.860,21	0,00	1.163.860,21	213.438,38
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
204910.302.0003.2445	**IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO**		**2.157.000,00**	**2.157.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.157.000,00**
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		2.053.000,00	2.053.000,00	0,00	0,00	0,00	2.053.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
204910.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO							
204910.303.0003	VIVER COM SAÚDE							
204910.303.0003.2421	**FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FAR**		**12.296.000,00**	**11.011.342,00**	**1.185.927,30**	**0,00**	**1.185.927,30**	**9.825.414,70**
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.389.000,00	2.674.498,60	77.152,80	0,00	77.152,80	2.597.345,80
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST		8.907.000,00	8.336.843,40	1.108.774,50	0,00	1.108.774,50	7.228.068,90
204910.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
204910.304.0003	VIVER COM SAÚDE							
204910.304.0003.1436	**IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICI**		**167.000,00**	**161.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**161.000,00**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/01/2019 à 30/04/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
204910.304.0003.2447	**OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VI**		**2.602.000,00**	**825.533,84**	**67.825,75**	**0,00**	**67.825,75**	**757.708,09**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		305.000,00	295.013,00	41.786,00	0,00	41.786,00	253.227,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		2.148.000,00	404.520,84	13.442,95	0,00	13.442,95	391.077,89
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		44.000,00	52.300,00	12.596,80	0,00	12.596,80	39.703,20
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
204910.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
204910.305.0003	VIVER COM SAÚDE							
204910.305.0003.1972	**FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTR**		**37.000,00**	**37.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.000,00**
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
204910.305.0003.2393	**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA POLIT**		**655.000,00**	**600.557,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.557,50**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		42.000,00	40.557,50	0,00	0,00	0,00	40.557,50
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		221.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
204910.305.0003.2444	**FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE Z**		**21.922.000,00**	**2.762.402,84**	**421.110,57**	**0,00**	**421.110,57**	**2.341.292,27**
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P		16.475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.148.000,00	813.473,56	254.647,00	0,00	254.647,00	558.826,56

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/01/2019 à 30/04/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		3.472.000,00	1.133.620,95	160.425,57	0,00	160.425,57	973.195,38
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	20,34	0,00	0,00	0,00	20,34
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		696.000,00	696.000,00	0,00	0,00	0,00	696.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		120.000,00	113.284,44	6.038,00	0,00	6.038,00	107.246,44
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	3,55	0,00	0,00	0,00	3,55
204910.305.0003.2449	**IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTI**		**649.000,00**	**629.000,00**	**114.186,67**	**0,00**	**114.186,67**	**514.813,33**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		113.000,00	113.000,00	41.666,67	0,00	41.666,67	71.333,33
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST		77.000,00	77.000,00	47.520,00	0,00	47.520,00	29.480,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		264.000,00	264.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	239.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
204910.305.0003.2450	**OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VI**		**2.172.000,00**	**763.996,27**	**108.473,57**	**0,00**	**108.473,57**	**655.522,70**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		259.000,00	199.593,60	41.483,10	0,00	41.483,10	158.110,50
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		1.703.000,00	368.402,67	17.200,00	0,00	17.200,00	351.202,67
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		104.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		20.000,00	60.000,00	49.790,47	0,00	49.790,47	10.209,53
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
204910.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							
204910.306.0003	VIVER COM SAÚDE							
204910.306.0003.2981	**IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTI**		**1.880.000,00**	**1.850.000,00**	**1.296.486,00**	**0,00**	**1.296.486,00**	**553.514,00**
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST		1.300.000,00	1.300.000,00	1.160.640,00	0,00	1.160.640,00	139.360,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃ		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2019
INSTITUIÇÕES : PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Período : 01/01/2019 à 30/04/2019

DADOS DA DESPESA		REDUZ	SALDO ORÇAMENTÁRIO		SALDO RESERVADO			SALDO ATUAL
			INICIAL	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	AUTOMÁTICO	TOTAL	
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		400.000,00	400.000,00	135.846,00	0,00	135.846,00	264.154,00
TOTAL GERAL			**869.520.610,00**	**278.003.242,95**	**31.769.844,53**	**0,00**	**31.769.844,53**	**246.233.398,42**